



Ofício –007/2020 - GAC

Vitória da Conquista, 21 de janeiro de 2020.

Vereador Luciano Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 444/2019, que anexa o Requerimento nº 151, assinado pelo Vereador Coriolano Moraes, encaminhamos os documentos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, com as informações solicitadas.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Carlos Murilo Pimentel Mármora
Chefe do Gabinete Civil

CEL: 69459/2019

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 09 de dezembro de 2019

OF. Nº 444/2019 SECGERAL/CMVC

Ao Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal

A SENHOR, observando o
juízo.

Em 12/12/19

Carlos Murilo Pimentel Marinho
Chefe do Gabinete Civil
Mat.: 24473-6

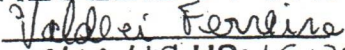
Senhor,

Encaminhamos a Vossa excelência o seguinte **requerimento**, aprovado nos termos regimentais vigente em sessão ordinária realizada pela câmara Municipal. Ante o exposto, solicito o atendimento da referida proposição:

→ De autoria do vereador Coriolano Moraes (PT): 151/2019.


Luciano Gomes
Presidente

RECEBIDO POR:


12/12/19 HS: 15:39
Gabinete Civil

Secretaria Geral

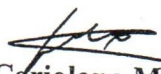

Lusiana Gomes
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 151

Requeiro a Mesa nos termos regimentais vigentes, ouvido o plenário, notadamente com base no art. 16, inciso XVIII e § 1º da Lei Orgânica Municipal, que seja solicitado ao Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, os seguintes documentos; Multas aplicadas as duas empresas de ônibus Cidade Verde e Viação Rosa (maio/2019 a novembro/2019); Multas aplicadas aos taxistas (maio a novembro/2019); Multas aplicadas aos clandestinos vanzeiros e TÁXI lotação (maio a novembro/2019); Depósitos de pagamentos na conta da Viação Rosa conforme contrato de locação maio até novembro; Guias de quitação FGTS E INSS; Conclusão do processo (PAD) é intervenção na ATUV; Cópia de inteiro teor dos Processo Administrativos n. 28.424/2019 e 36.090/2019.

É como encaminhamos o presente Requerimento.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de dezembro de 2019.


Coriolano Moraes
Vereador/PT

Prço: 26/12/2019

RECEBIDO POR:
Henrique Fente
03/12/2019 HS: 11:07
Gabinete Civil

GABINETE DO VEREADOR CORIOLANO MORAES

OF. Nº 350/2019 GVCM/CMVC

Vitória da Conquista, 02 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

Assunto: Transporte Público

Senhor Prefeito,

Confirmação às anotações:

A SEMOB - itens 1, 2, 3;
A SEPIN - item 4;
A SEMAD - itens 5, 6 e 7.
em 05/12/19

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos, por meio deste expediente, cópia dos documentos listados abaixo:

Carlos Murilo Pimentel Marmore
Chefe do Gabinete Civil
Mat.: 24473-6

- 1) Multas aplicadas as duas empresas de ônibus Cidade Verde e Viação Rosa (maio/2019 a novembro/2019);
- 2) Multas aplicadas aos taxistas (maio a novembro/2019);
- 3) Multas aplicadas aos clandestinos vanzeiros e TÁXI lotação (maio a novembro/2019);
- 4) Depósitos de pagamentos na conta da Viação Rosa conforme contrato de locação maio até novembro;
- 5) Guias de quitação FGTS E INSS;
- 6) Conclusão do processo (PAD) e intervenção na ATUV;
- 7) Cópia de inteiro teor dos Processo Administrativos n. 28.424/2019 e 36.090/2019.

Atenciosamente,

Coriolano Moraes
Coriolano Moraes
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público
www.pmvc.ba.gov.br



- Item1: Multas aplicadas as duas empresas de ônibus Cidade Verde e Viação Rosa:

1. Multa N°. 001/2019;
2. Multa N°. 002/2019;
3. Notificação N°. 001/2019;
4. Notificação N°. 002/2019;
5. Notificação N°. 003/2019;
6. Notificação N°. 004/2019;
7. Notificação N°. 005/2019;
8. Notificação N°. 006/2019;
9. Notificação N°. 007/2019;
10. Notificação N°. 008/2019;
11. Notificação N°. 009/2019;
12. Ofício 243/2019;
13. Relatório de Operação Diário – Empresa Rosa: mês Setembro/2019;
14. Relatório de Operação Diário – Empresa Rosa: mês Outubro/2019;
15. Relatório de Operação Diário – Empresa Rosa: mês Novembro/2019;
16. Relatório de AIT`S Concessionária Cidade Verde Transporte Rodoviários Ltda.

- Item2: Multas aplicadas aos taxistas:

1. Relatório de NIC`s.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

www.prmvc.ba.gov.br



MULTA Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo fiscal do contrato o Sr. **Cláudio da Silva Paranaguá**, matrícula 14899-2, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere os contratos nº 028-25/2019 e 024-25/2019, oriundos dos processos administrativos nº 36.090/2019 e 28.424/2019, respectivamente, daqui por diante denominado simplesmente notificante;

CONTRATADA: VIAÇÃO ROSA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 09.552.818/0001-91, sediada na Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT), representada pelo Sr. **Rodrigo Rosa da Silva**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 24.431.623-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 273.486.238-75, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, nº 681, Km 97, Vila Antura, Sorocaba/SP, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento Ofício 288/2019 e na melhor forma admitida em direito, a Contratante, por seu representante contratual que a esta subscreve, vem formalmente solicitar a esta coordenação que, devidos aos fatos que se seguem, a Contratada seja **MULTADA**, com o fito de dar cumprimento às cláusulas contratuais nº 2.2, 2.6, 7.1, 7.5, 8.5, 8.6, 8.7, 11, 11.1, 11.4 e 13 para resguardar direitos, buscando solução harmoniosa e menos onerosa às partes para fiel cumprimento do objeto dos contratos supra mencionados e manutenção do serviço essencial de transporte coletivo urbano de Vitória da Conquista - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



A Contratante e a Contratada celebraram, em 12/06/2019 e 12/07/2019, os Contratos nº 024-25/2019 e 028-25/2019, respectivamente, com o seguinte objeto: *Prestação de serviço com veículo tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista, cobrador e combustível, para transporte coletivo urbano de passageiros das linhas do transporte coletivo urbano municipal, pertencentes ao lote 01 do edital de licitação nº 04/2011.*

A Contratante através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB e do fiscal do contrato, comunicou as ocorrências a empresa, mediante as notificações 01,02,03,04,05,06 e também, com a advertência 001/2019. Na ocasião foi encaminhado em anexo, cópia dos registros operacionais, reiterados descumprimentos de horário, viagens realizadas com atraso, viagens não realizadas, remoção do dispositivo de controle (lacre), veículos com itinerário apagado, com elevador hidráulico inoperante, entre outras irregularidades que comprometeram os requisitos mínimos da execução do serviço, as normas operacionais dos serviços, dando ciência do não cumprimento das especificações técnicas, dos parâmetros de qualidade e produtividade pactuados que, afetam negativamente os compromissos assumidos na sua proposta, além disso, com impacto negativo na vida dos usuários do transporte coletivo da cidade.

É obrigatório o cumprimento rigoroso do plano operacional e, os horários estabelecidos conforme previsão contratual, cláusula 7.5. Assim, diante dessas reiteradas ocorrências, venho solicitar que, a Contratada seja multada, devido as irregularidades na prestação do serviço, conforme cláusula 10. "Inciso II". **Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias**, a partir do recebimento dessa Multa, para assegurar a contratada seu direito do contraditório e ampla defesa, caso tenha interesse.

Advirto ainda, a Contratada para que providencie a regularização dos serviços prestados, a fim de evitar aplicação de outras penalidades previstas nos contratos supramencionados, conforme autoriza a cláusula 11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



Isto posto, emerge cristalino o direito da Contratante em realizar a presente **MULTA** do descumprimento do contrato por parte da Contratada, por força da cláusula 11 dos Contratos nº 024-25/2019 e 028-25/2019 para que alcance seus efeitos contratuais e legais.

Lembrando que, o nosso objetivo é a prestação de serviço de boa qualidade.

Atenciosamente,

Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do Contrato nº 024-25/2019 e 028-25/2019

Recebido em: __/__/__

Por: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



MULTA Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo fiscal do contrato o Sr. **Cláudio da Silva Paranaguá**, matrícula 14899-2, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere os contratos nº 028-25/2019 e 024-25/2019, oriundos dos processos administrativos nº 36.090/2019 e 28.424/2019, respectivamente, daqui por diante denominado simplesmente notificante;

CONTRATADA: VIAÇÃO ROSA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 09.552.818/0001-91, sediada na Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT), representada pelo Sr. **Rodrigo Rosa da Silva**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 24.431.623-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 273.486.238-75, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, nº 681, Km 97, Vila Antura, Sorocaba/SP, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento Ofício 288/2019 e na melhor forma admitida em direito, a Contratante, por seu representante contratual que a esta subscreve, vem formalmente **solicito a esta coordenação que, devidos aos fatos que se seguem, a Contratada seja MULTADA**, com o fito de dar cumprimento às cláusulas contratuais nº 2.2, 2.6, 7.1, 7.5, 8.5, 8.6, 8.7, 11, 11.1, 11.4 e 13 para resguardar direitos, buscando solução harmoniosa e menos onerosa às partes para fiel cumprimento do objeto dos contratos supra mencionados e manutenção do serviço essencial de transporte coletivo urbano de Vitória da Conquista - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



A Contratante e a Contratada celebraram, em 12/06/2019 e 12/07/2019, os Contratos nº 024-25/2019 e 028-25/2019, respectivamente, com o seguinte objeto: *Prestação de serviço com veículo tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista, cobrador e combustível, para transporte coletivo urbano de passageiros das linhas do transporte coletivo urbano municipal, pertencentes ao lote 01 do edital de licitação nº04/2011.*

A Contratante através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB e do fiscal do contrato, comunicou as ocorrências a empresa, mediante as notificações 07,08 e 09. Na ocasião foi encaminhada em anexo, cópia dos registros operacionais, reiterados descumprimentos de horário, viagens realizadas com atraso, remoção do dispositivo de controle (lacre), entre outras irregularidades que comprometeram os requisitos mínimos da execução do serviço, as normas operacionais dos serviços, dando ciência do não cumprimento das especificações técnicas, dos parâmetros de qualidade e produtividade pactuados que, afetam negativamente os compromissos assumidos na sua proposta, além disso, com impacto negativo na vida dos usuários do transporte coletivo da cidade.

É obrigatório o cumprimento rigoroso do plano operacional e, os horários estabelecidos conforme previsão contratual, cláusula 7.5. Assim, diante dessas reiteradas ocorrências, venho solicitar que, a Contratada seja multada, devido as irregularidades na prestação do serviço, conforme cláusula 10. “Inciso II”. **Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias**, a partir do recebimento dessa Multa, para assegurar a contratada seu direito do contraditório e ampla defesa, caso tenha interesse.

Advirto ainda, a Contratada para que providencie a regularização dos serviços prestados, a fim de evitar aplicação de outras penalidades previstas nos contratos supramencionados, conforme autoriza a cláusula 11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



Isto posto, emerge cristalino o direito da Contratante em realizar a presente **MULTA** do descumprimento do contrato por parte da Contratada, por força da cláusula 11 dos Contratos nº 024-25/2019 e 028-25/2019 para que alcance seus efeitos contratuais e legais.

Lembrando que, o nosso objetivo é a prestação de serviço de boa qualidade.

Atenciosamente,

Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do Contrato nº 024-25/2019 e 028-25/2019

Recebido em: __/__/__

Por: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro ônibus de nº 028-025/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 028-025/2019.

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 36.090/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-025/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as

Edson B. M. P.
21/08/19





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Coordenação de Transporte Público

especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS e demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA."

Considerando o **Capítulo IX, do Decreto 9.088/1997 e 11.925/2005, Art.60 – O serviço de transporte será executado conforme especificações operacionais definidas nas Ordens de Serviço de Operação e padrões técnicos e operacionais, definidas neste regulamento e em atos normativos estabelecidos pela Prefeitura Municipal, bem como na legislação pertinente.**

Informo que, diante dos registros operacionais em anexo, 'a Prestadora tem descumprido as **Ordens de Serviços** e, de todos os problemas que envolvem a concessão da prestação de serviços, o direito de ir e vir dos usuários não pode ser negligenciado em hipótese alguma. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir este direito.

Razão pela qual solicito que, a empresa seja notificada para que, **as ordens de serviços, sejam cumpridas na sua integralidade.** Desta feita, caso a empresa tenha alguma dúvida sobre o cumprimento das OSO's, a Coordenação de Transporte Público e, sua equipe técnica estará a disposição. Ressaltamos que, a falta de manutenção adequada do serviço pode comprometer a sua qualidade.

O Notificante informa que caso a Notificada não realize a conduta acima proposta, serão aplicadas as medidas administrativas e penalidades cabíveis, na forma da Legislação vigente.

Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2019.

Cláudio da Silva Paranaíba
Técnico em Tráfego e Transporte - SEMOB
Mat. 14899-2

Cláudio da Silva Paranaíba

Fiscal do Contrato nº 028-025/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro ônibus de nº 028-25/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 028-25/2019.

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 28.424/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-25/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-25/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-25/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as

Cláudio B. Araújo
21/08/19





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Coordenação de Transporte Público

especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS e demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA.”

Considerando o Capítulo IX, do Decreto 9.088/1997 e 11.925/2005, Capítulo X, do Art.72 – *Os ônibus em operação deverão ser mantidos em perfeito estado de funcionamento, segurança e conforto, em conformidade com instruções definidas em ato normativo específico.*

Considerando ainda, a Cláusula sétima – do contrato nº 028-25/2019, no seu item 7.2, que trata das obrigações da contratada: *Realizar manutenção preventiva periódica da mecânica geral, especialmente motor, câmbio, freios e sistema elétrico;*

Considerando a Lei 8.987/1995, no art. 6º, que define como serviço adequado, aquele que “*satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas*”; de todos os problemas que envolvem a concessão da prestação de serviços, o direito de ir e vir dos usuários não pode ser negligenciado em hipótese alguma. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir este direito.

Informo que, diante da “reincidência dos registros operacionais onde, no dia 19/08/2019, o ônibus 1002, da empresa citada, linha D32, segundo registros por moradores vídeo, colidi-o com a calçada na rua Santa Ana, s/n, bairro Nossa Senhora Aparecida, causando prejuízos aos munícipes”.

Razão pela qual solicito que, a empresa seja notificada, por descumprir, o direito de ir e vir do cidadão e, não garantir a sua segurança. Desta feita, caso a empresa tenha alguma dúvida sobre o cumprimento o cumprimento, a Coordenação de Transporte Público e, sua equipe técnica estará a disposição. Ressaltamos que, a falta de manutenção adequada do serviço pode comprometer a sua qualidade.

O Notificante informa que caso a Notificada não realize a conduta acima proposta, serão aplicadas as medidas administrativas e penalidades cabíveis, na forma da Legislação vigente.

Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2019.

Cláudio da Silva Paranaíba
Técnico em Tráfego e Transporte - 35108

Mat. 14399-2
Cláudio da Silva Paranaíba
Fiscal do contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro ônibus de nº 028-025/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 028-025/2019.

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 36.090/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-025/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as

Handwritten signature and date: 23/08/19





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Coordenação de Transporte Público

especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS e demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA."

Considerando o **Capítulo X, do Decreto 9.088/1997 e 11.925/2005, do Art. 72 – Os ônibus em operação deverão ser mantidos em perfeito estado de funcionamento, segurança e conforto, em conformidade com instruções definidas em ato normativo específico.**

Considerando ainda, a Cláusula sétima – do contrato nº 028-25/2019, no seu item 7.2, que trata das obrigações da contratada: **Realizar manutenção preventiva periódica da mecânica geral, especialmente motor, câmbio, freios e sistema elétrico;**

Considerando a Lei 8.987/1995, no art. 6º, que define como serviço adequado, aquele que **"satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas"**; de todos os problemas que envolvem a concessão da prestação de serviços, o direito de ir e vir dos usuários não pode ser negligenciado em hipótese alguma. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir este direito.

Informo que, diante da "reincidência dos registros operacionais onde, no dia 08/08/2019, o ônibus 1032, da empresa citada, linha D32, segundo registros por moradores vídeo, colidiu-o com a calçada na rua Santa Ana, s/n, bairro Nossa Senhora Aparecida, causando prejuízos aos munícipes".

Razão pela qual solicito que, a empresa seja notificada, por descumprir, **o direito de ir e vir do cidadão e, não garantir a sua segurança.** Desta feita, caso a empresa tenha alguma dívida sobre o cumprimento o cumprimento, a Coordenação de Transporte Público e, sua equipe técnica estará a disposição. Ressaltamos que, a falta de manutenção adequada do serviço pode comprometer a sua qualidade.

O Notificante informa que caso a Notificada não realize a conduta acima proposta, serão aplicadas as medidas administrativas e penalidades cabíveis, na forma da Legislação vigente.

Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2019.

Cláudio da Silva Paranaguá
Técnico em Tráfego e Transportes - SEMOB
Mat. 14898-2
Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do contrato





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro ônibus de nº 028-025/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 028-025/2019.

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, uniformidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 28.424/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-025/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

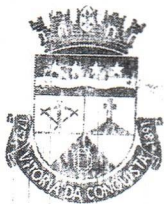
Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as

Cláudio B. Andrade
01/04/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS e demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA."

Considerando o **Capítulo X, do Decreto 9.088/1997 e 11.925/2005, Art. 70– Nenhum ônibus poderá operar sem estar com a sua catraca lacrada pela Prefeitura Municipal e em bom estado de funcionamento.**

Informo que, a prestadora solicitou a remoção do lacre nº 0502C para manutenção da catraca no dia 05 de agosto de 2019, do veículo prefixo 1059, com registro de quilometragem 621344, catraca 26679. No entanto, a fiscalização de transporte público, autuou a prestadora por descumprir o artigo citado acima. Diante disso, foi lavrado 'Auto de Inflação de Transporte' (AIT) nº 46703. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir a aplicação da lei.

Razão pela qual solicito que, a empresa seja notificada para que, **todo decreto 9.088/1997 e 11.925/2005 seja cumprido na sua integralidade.** Desta feita, caso a empresa tenha alguma dúvida sobre o cumprimento das OSO's, a Coordenação de Transporte Público e, sua equipe técnica estará a disposição. Ressaltamos que, a falta de manutenção adequada do serviço pode comprometer a sua qualidade.

O Notificante informa que caso a Notificada não realize a conduta acima proposta, serão aplicadas as medidas administrativas e penalidades cabíveis, na forma da Legislação vigente.

Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2019.

Cláudio da Silva Paranaguá
Técnico em Tráfego e Transporte - SEMOB
Mat. 14899-2

Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do Contrato nº 028-025/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro ônibus de nº 028-025/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 028-025/2019.

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 28.424/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-025/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Coordenação de Transporte Público

especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS e demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA."

Considerando que no parágrafo único do Art.74 a lei define que, *"a substituição ao reparo da catraca só poderá ser feita mediante solicitação de supervisão da Prefeitura Municipal, que promoverá a colocação de novo lacre e efetuará os registros correspondentes através de agentes de fiscalização"*.

No entanto, informo que no dia 12 de setembro de 2019, a equipe de fiscalização em visita a garagem da empresa observou que, os lacres dos Veículos: 1029 lacre nº 0560C e, 1000 nº 0594C foram violados, a fiscalização de transporte público, registrou a ocorrência no formulário específico com suas observações pertinentes, cabe ressaltar a **"reincidente" do ato**. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir a aplicação da lei.

Razão pela qual solicito que, a empresa seja notificada para que, **todo decreto 9.688/1997 e 11.925/2005 seja cumprido na sua integralidade**. Desta feita, caso a empresa tenha alguma dúvida sobre o cumprimento das OSO's, a Coordenação de Transporte Público e, sua equipe técnica estará a disposição. Ressaltamos que, a falta de manutenção adequada do serviço pode comprometer a sua qualidade.

O Notificante informa que caso a Notificada não realize a conduta acima proposta, serão aplicadas as medidas administrativas e penalidades cabíveis, na forma da Legislação vigente.

Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2019.


Cláudio da Silva Paranaguá

Cláudio da Silva Paranaguá
Técnico em Tráfego e Transporte - SEMOB
Mat. 14899-2

Fiscal do Contrato nº 024-25/2019 e 028-025/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro-ônibus de nº 024-25/2019 e 028-025/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 024-25/2019 e 028-025/2019

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 36.090/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-025/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no

Recebido
17/10/19
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Coordenação de Transporte Público

CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS e demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA."

Considerando o **Capítulo IX, do Decreto 9.088/1997 e 11.925/2005, Art.60 – O serviço de transporte será executado conforme especificações operacionais definidas nas Ordens de Serviço de Operação e padrões técnicos e operacionais, definidas neste regulamento e em atos normativos estabelecidos pela Prefeitura Municipal, bem como na legislação pertinente.**

Informo que, diante dos registros no relatório de operação diário em anexo, 'a Prestadora tem descumprido as **Ordens de Serviços** e, de todos os problemas que envolvem a concessão da prestação de serviços, o direito de ir e vir dos usuários não pode ser negligenciado em hipótese alguma. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir este direito.

Diante do exposto, informo ainda da obrigatoriedade do cumprimento rigoroso do plano operacional e, os horários estabelecidos conforme previsão contratual, cláusula 7.5. Assim, diante dessas reiteradas ocorrências, venho **NOTIFICAR** a Contratada, dessas irregularidades na prestação do serviço, conforme cláusula 8.5. **Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento dessa notificação,** para assegurar a contratada seu direito do contraditório e ampla defesa, caso tenha interesse.

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2019.


Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do Contrato nº 024-25/2019 e 028-025/2019



*Recibido
17/10/19
Cláudio da Silva Paranaguá*



ARQUIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro-ônibus de nº 024-25/2019 e 028-025/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 024-25/2019 e 028-025/2019

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 36.090/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-025/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no

Recbto
20/11/2019
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS e demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA."

Considerando o **Capítulo IX, do Decreto 9.088/1997 e 11.925/2005, Art.60 – O serviço de transporte será executado conforme especificações operacionais definidas nas Ordens de Serviço de Operação e padrões técnicos e operacionais, definidas neste regulamento e em atos normativos estabelecidos pela Prefeitura Municipal, bem como na legislação pertinente.**

Informo que, diante dos registros no relatório de operação diário em anexo, 'a Prestadora tem descumprido as **Ordens de Serviços** e, de todos os problemas que envolvem a concessão da prestação de serviços, o direito de ir e vir dos usuários não pode ser negligenciado em hipótese alguma. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir este direito.

Diante do exposto, informo ainda da obrigatoriedade do cumprimento rigoroso do plano operacional e, os horários estabelecidos conforme previsão contratual, cláusula 7.5. Assim, diante dessas reiteradas ocorrências, venho **NOTIFICAR** a Contratada, dessas irregularidades na prestação do serviço, conforme cláusula 8.5. **Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento dessa notificação,** para assegurar a contratada seu direito do contraditório e ampla defesa, caso tenha interesse, segue em anexo os relatórios.

Vitória da Conquista, 20 de novembro de 2019.

Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do Contrato nº 024-25/2019 e 028-025/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro-ônibus de nº 024-25/2019 e 028-025/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 024-25/2019 e 028-025/2019

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 36.090/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-025/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no



28/11/19





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Coordenação de Transporte Público

CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS é demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA.”

Considerando o **Capítulo IX, do Decreto 9.088/1997 e 11.925/2005, Art.60 – O serviço de transporte será executado conforme especificações operacionais definidas nas Ordens de Serviço de Operação e padrões técnicos e operacionais, definidas neste regulamento e em atos normativos estabelecidos pela Prefeitura Municipal, bem como na legislação pertinente.**

Informo que, nos registros operacionais diários em anexo que, ‘a Prestadora tem descumprido as **Ordens de Serviços** e, de todos os problemas que envolvem a concessão da prestação de serviços, o direito de ir e vir dos usuários não pode ser negligenciado em hipótese alguma. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir este direito.

Diante do exposto, informo ainda da obrigatoriedade do cumprimento rigoroso do plano operacional e, os horários estabelecidos conforme previsão contratual, cláusula 7.5. Assim, diante dessas reiteradas ocorrências, venho **NOTIFICAR** a Contratada, dessas irregularidades na prestação do serviço, conforme cláusula 8.5. **Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento dessa notificação,** para assegurar a contratada seu direito do contraditório e ampla defesa, caso tenha interesse, segue em anexo os relatórios.

Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2019.

Cláudio da Silva Paranaguá
Técnico em Tráfego e Transporte - SEMOB
Mat. 14899-2

Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do Contrato nº 024-25/2019 e 028-025/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICADA: Viação Rosa LTDA.

CNPJ: nº 09.552.818/0001-91,

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, nº 1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT).

CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de serviço com veículo ônibus e micro-ônibus de nº 024-25/2019 e 028-025/2019.

OBJETO: A operação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Lote nº 01, em caráter emergencial conforme contrato de nº 024-25/2019 e 028-025/2019

Considerando que a Constituição Federal no inciso IV do parágrafo único de seu art. 175, estatui, acerca da prestação de serviços públicos, que “a Lei disporá sobre a obrigação de manter o serviço adequado”;

Considerando que a Lei 8.987/1995, em atenção ao comando constitucional, estabelece, em seu art. 6º, caput, que “toda concessão ou permissão, pressupõe a prestação de serviço adequado em pleno atendimento aos usuários (...)”;

Considerando que no parágrafo primeiro do mesmo art. 6º a lei define como serviço adequado aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

Considerando que cabe ao Estado acompanhar a adequada execução desse contrato e o efetivo atendimento do interesse público;

Considerando que o município é o titular do serviço e lhe cabe a fiscalização do cumprimento das regras do Processo Administrativo nº 36.090/2019 e, do Contrato emergencial nº 028-025/2019, do Decreto Nº 9.088/97 e do Decreto Nº 11.925/05;

Considerando a segurança da população, bem como o direito a padrões adequados de qualidade no oferecimento do serviço de transporte coletivo;

Considerando o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.2: “A CONTRATADA deverá prestar os serviços licitados e seguir as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, especialmente no tocante aos horários e locais onde serão realizados os serviços.”

Considerando ainda o pactuado no Contrato emergencial nº 028-025/2019, em sua Cláusula Segunda, item 2.6: “PRESTADORA deverá cumprir os requisitos mínimos, as especificações técnicas e os parâmetros de qualidade e produtividade constantes no

28/11/19





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público

CONTRATO e as NORMAS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS é demais compromissos assumidos na sua PROPOSTA."

Considerando o **Capítulo IX, do Decreto 9.088/1997 e 11.925/2005, Art.60** – *O serviço de transporte será executado conforme especificações operacionais definidas nas Ordens de Serviço de Operação e padrões técnicos e operacionais, definidas neste regulamento e em atos normativos estabelecidos pela Prefeitura Municipal, bem como na legislação pertinente.*

Informo que, nos registros diários pelo "GPS", 'a Prestadora tem descumprido as **Ordens de Serviços** e, de todos os problemas que envolvem a concessão da prestação de serviços, o direito de ir e vir dos usuários não pode ser negligenciado em hipótese alguma. Portanto, faz-se imprescindível resguardar e, garantir este direito.

Diante do exposto, informo ainda da obrigatoriedade do cumprimento rigoroso do plano operacional e, os horários estabelecidos conforme previsão contratual, cláusula 7.5. Assim, diante dessas reiteradas ocorrências, venho **NOTIFICAR** a Contratada, dessas irregularidades na prestação do serviço, conforme cláusula 8.5. **Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento dessa notificação,** para assegurar a contratada seu direito do contraditório e ampla defesa, caso tenha interesse, **segue em anexo os relatórios.**

Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2019.


Cláudio da Silva Paranaguá
Técnico em Tráfego e Transporte : SEMOB
Mat. 14999-2

Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do Contrato nº 024-25/2019 e 028-025/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



Ofício: 243 /2019

Em 23 de setembro de 2019.

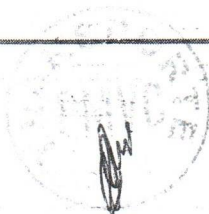
ADVERTÊNCIA Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo fiscal do contrato o Sr. **Cláudio da Silva Paranaguá**, matrícula 14899-2, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere os contratos nº028-25/2019 e 024-25/2019, oriundos dos processos administrativos nº 36.090/2019 e 28.424/2019, respectivamente, daqui por diante denominado simplesmente notificante;

CONTRATADA: VIAÇÃO ROSA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 09.552.818/0001-91, sediada na Avenida das Figueiras, nº1018, Setor Residencial Norte, Sinop (MT), representada pelo Sr. **Rodrigo Rosa da Silva**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 24.431.623-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº273.486.238-75, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, nº681, Km 97, Vila Antura, Sorocaba/SP, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento Ofício 243/2019 e na melhor forma admitida em direito, a Contratante, por seu representante contratual que a esta subscreve, vem formalmente **ADVERTIR POR ESCRITO** a Contratada as ocorrências dos fatos que se seguem, com o fito de dar cumprimento às cláusulas contratuais nº 2.2, 2.6, 7.1, 7.5, 8.5, 8.6, 8.7, 11, 11.1, 11.4 e 13 para resguardar direitos, buscando solução harmoniosa e menos onerosa às partes para fiel cumprimento do objeto dos contratos supra mencionados e manutenção do serviço essencial de transporte coletivo urbano de Vitória da Conquista - BA.

A Contratante e a Contratada celebraram, em 12/06/2019 e 12/07/2019, os Contratos nº 024-25/2019 e 028-25/2019, respectivamente, com o seguinte objeto: *Prestação de serviço com veículo tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista, cobrador e combustível, para transporte coletivo urbano de passageiros das linhas do transporte coletivo urbano municipal, pertencentes ao lote 01 do edital de licitação nº04/2011.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



A Contratante através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB e do fiscal do contrato, comunicou a empresa mediante as notificações 01,02,03,04 e, em anexo, cópia das últimas ocorrências operacionais, reiterados descumprimentos de horário, viagens realizadas com atraso, viagens não realizadas, remoção do dispositivo de controle (lacre), veículos com itinerário apagado, com elevador hidráulico inoperante, entre outras irregularidades que comprometeram os requisitos mínimos da execução do serviço, as normas operacionais dos serviços, dando ciência do não cumprimento das especificações técnicas, dos parâmetros de qualidade e produtividade pactuados que, afetam negativamente os compromissos assumidos na sua proposta, além disso, com impacto negativo na vida dos usuários do transporte coletivo da cidade.

É obrigatório o cumprimento rigoroso do plano operacional e, os horários estabelecidos conforme previsão contratual, cláusula 7.5. Assim, diante dessas reiteradas ocorrências, venho **ADVERTIR POR ESCRITO** a Contratada, dessas irregularidades na prestação do serviço, conforme cláusula 8.5. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento dessa advertência, para assegurar a contratada seu direito do contraditório e ampla defesa, caso tenha interesse.

Advirto ainda, a Contratada para que providencie a regularização dos serviços prestados, a fim de evitar aplicação de outras penalidades previstas nos contratos supramencionados, conforme autoriza a cláusula 11.

Isto posto, emerge cristalino o direito da Contratante em realizar a presente **ADVERTENCIA POR ESCRITO** do descumprimento do contrato por parte da Contratada, por força da cláusula 11 dos Contratos nº 024-25/2019 e 028-25/2019 para que alcance seus efeitos contratuais e legais.

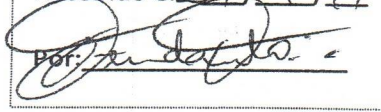
Lembrando que, o nosso objetivo é a prestação de serviço de boa qualidade.

Atenciosamente,


Cláudio da Silva Paranaguá

Fiscal do Contrato nº 024-25/2019 e 028-25/2019

Recebido em 24/09/19

por: 

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DIÁRIO - EMPRESA ROSA

Data:	20/09/19
-------	----------

Dia da semana: SEXTA FEIRA

[illegible]

Observações: 0 Veículo 1055 NO HORARIO 21:01 NÃO ENTROU
NO TERMINAL DEIXANDO OS PASSAGEIROS DO BARRIO
Rosa 2

* Legenda: 01 - sair antes do horário; 02 - sair após o horário; 03 - viagem não realizada.

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DIÁRIO - EMPRESA ROSA

Data: 28-09-2019

Dia da semana: SA'BADO

Prefixo veículo	Cód da linha	Sentido viagem	Empresa operadora	Horário	Local	Nº da tabela	Tipo de infração*	Agente SEMOP	Observações
* 1087	A17	CENTRO	V.A.O.S.	06:00	J.FLORES	02	3-5	AUTONIAZ	Oltm
• 1028	R.64	ATAQUE	V.ROSA	06:59	T.L.F	02	3-5	jose paulo	Oltm
• 1028	R.64	ATACADO	V. ROSA	07:30	T.L.F	02	3-5	josi balon	Oltm
1064									
Observações: * VIAGEM NÃO REALIZADA SENTIDO BAIÃO/CENTRO									
• 1028 R.64 - 06:59 Viagem com ATACADO ; 1028 R.64 - 07:30 viagem não realizada.									

* Legenda: 01 - sair antes do horário; 02 - sair após o horário; 03 - viagem não realizada.

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DIÁRIO - EMPRESA ROSA

Data:

05/10/2019

Dia da semana:

SRBAID

[illegible]

Observações:

O fiscal Márcio (RBS) foi avisado, informou que resolveria o problema, mas depois foi ali o perigo. O fiscal Márcio se encontra ausente da reunião e do término...

legenda: 01 - sair antes do horário; 02 - sair após o horário; 03 - viagem não realizada.

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DIÁRIO - EMPRESA ROSA

Data:

07/10/2019

Dia da semana:

SEGVN 11

Prefixo veículo	Cód. da linha	Sentido viagem	Empresa operadora	Horário	Local	Nº da tabela	Tipo de infração¹	Agente SEMOB	Observações
1069	D-30	UESB	KOSA	06:14	TLF	01	03	LACK	
1089	D-30	"	"	08:26	TLF	02	02	LACK	
1069	D-30	"	"	10:38	"	02	01	LACK	
1045	D-30	"	"	09:31	"	05	02	LACK	
1067	D-31	"	"	06:47	"	02	02	LACK	
1024	R-64	ATAÇ.	"	06:30	"	02	02	LACK	
1024	R-64	"	"	07:30	"	02	03	LACK	
1024	R-64	"	"	08:30	"	02	03	LACK	
1024	R-64	"	"	09:30	"	02	03	LACK	
1036	R-18	B. VISIA	"	10:25	"	02	02	LACK	
1036	R-18	"	"	11:25	"	02	02	LACK	
1018	R-62	D. MARON	"	06:15	"	01	03	LACK	
1018	R-62	"	"	07:06	"	01	03	LACK	
1023	R64	UESB	ROSA	13:00	TLF	01	3.5	Tadeu	
1041	D42	L. Flores Rosa		19:53	TLF	03	3.5	Kerwin	ATRASADO 723

Observações:

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DIÁRIO - EMPRESA ROSA

Data: 11/10/2019	Dia da semana: SEXTA-FEIRA
------------------	----------------------------

Prefixo veículo	Cód. da linha	Sentido viagem	Empresa operadora	Horário	Local	Nº da tabela	Tipo de infração	Agente SEMOP	Observações
1039	D32	110A	ROSA	15:07	TLF	4	3.5	HP	SEM SATISFAÇÃO DO FISCAL
1019	R62	A. MAEN	ROSA	18:26	TLF	02	3.5	RENAN	V.N.R. ✓ 1
1019	R62	A. MAEN	ROSA	19:17	TLF	02	3.5	RENAN	V.N.R. ✓ 1
1072	D30	WITA	ROSA	12:30	TLF	4	3.5	HP	SEM SATISFAÇÃO DO FISCAL
—	D39	USP	Rosa	07:36	"	—	03	Renan	V.N.R. Renan

Observações:

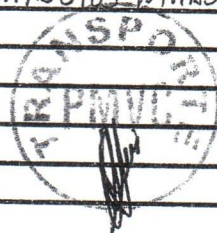


RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DIÁRIO - EMPRESA ROSA

Data: 25-10-2019

Dia da semana: Sexta-Feira

Prefixo veículo	Cód. da linha	Serviço	Empresa operadora	Horário	Local	Nº da tabela	Tipo de infração*	Agente SEMOB	Observações
1035	R62	ALTO MARA	ROSA	18:45	T.L.F	02	3.5	José Balon	19 minutos atraso. ✓
1037	D.42	L.O. Flores	ROSA	18:22	T.L.F	01	3.5	José Balon	52 minutos atraso.
1037	D.42	L.O. Flores	ROSA	20:24	T.L.F	01	3.5	José Balon	54 minutos atraso.
1040	R-08	H. PATES	ROSA	18:13	T.L.F	02	3.5	Renan	VIAGEM NÃO REALIZADA ✓
2000	R65	AS. PATES	ROSA	18:20	T.L.F	01	3.5	Renan	ATRASO + 35 ✓
1016	R25	M. CARO	ROSA	19:14	T.L.F	02	3.5	Renan	ATRASO + 22 ✓
1052	R.17	L.O. Flores	ROSA	19:57	T.L.F	02	3.5	José Balon	18 minutos atraso.



Observações:



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DA VIAÇÃO ROSA

Data: 01.11.2019

Dia da semana: SEXTA-FEIRA

OCORRÊNCIAS NO TERMINAL LAURO DE FREITAS

Placa Veículo	Cod. da Int.	Sigla / Linha	Hora	Nº da Int.	Nome do Motorista	Tempo de Parada	Observações	PREPOSTO
1041	D.42	2. FORTES	14:25	01	Geni Balles	3.5	ATRASO DE 25 MINUTOS	
1037	R.62	N. MARCON	15:21	02	Geni Balles	3.5	ATRASO DE 19 MINUTOS	
1038	R.62	N. MARCON	15:36	03	Geni Balles	3.5	V. N. R.	
1024	R.64	RACONÓ	17:47	02	Geni Balles	3.5	ATRASO DE 17 MINUTOS.	
1041	D.42	2. FORTES	17:57	01	Geni Balles	3.5	ATRASO DE 27 MINUTOS.	

Observações:

* Legenda: 01 - sair antes do horário; 02 - sair após o horário; 03 - viagem não realizada.

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DA VIAÇÃO ROSA

Data: 06/11/19

Dia da semana: QUARTA-FEIRA

OCORRÊNCIAS NO TERMINAL LAURO DE FREITAS

[illegible]**Observações:**

* Legenda: 01 - sair antes do horário; 02 - sair após o horário; 03 - viagem não realizada.

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DA VIACÃO ROSA

Data: 08/11/2019

Dia da semana: SEXTA - FEIRA

OCORRENCIAS NO TERMINAL LAURO DE FREITAS

Placa do veículo	Cód. da linha	Seção Viagem	Horário	Nº da tabela	Agente SENOP	Tipo de infração	Observações	Assinatura
2000	R65	AEROPORTO	08:19	01	RENAN	3.5	ATRASO + 19 MINUTOS	
2000	R65	AEROPORTO	08:40	01	RENAN	3.5	ATRASO + 20 MINUTOS	
1040	R02	C. MARANHÃO	18:38	03	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	
1040	R07	C. MARANHÃO	19:32	03	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	

Observações:

* Legenda: 01 - sair antes do horário; 02 - sair após o horário; 03 - viagem não realizada.

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DA VIACÃO ROSA

Data: 19/11/2019

Dia da semana: TERÇA - FEIRA

OCORRÊNCIAS NO TERMINAL LAURO DE FREITAS

Prefixo veículo	Cod. da linha	Sentido viagem	Horário	Nº da tabela	Agente SETRON	Unidade tráfego	Observações	Respostas
2000	R65	AEROPORTO	06:40	03	RENAN	3.5	V.N.R	
1045	D44	B.BRASIL	06:56	01	RENAN	3.5	ATRASO 22 MINUTOS	
072	D30	UESB	09:10	04	ADRIANO	3.5	VINGEM N REALIZADA CMT	
1037	R02	P.MARAU	18:56	01	AGEND	02	SAIU + 20	
1059	061	PRIMAVERA	2200	01	HAROLD	02	SAIU COM 20 MIN ATRAS	

Observações:

Legenda: 01 - sair antes do horário; 02 - sair após o horário; 03 - viagem não realizada.



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DA VIAÇÃO ROSA - VIA GPS

Data: 07-11-2019

Dia da semana: QUINTA-FEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIAS - TERMINAL LAURO DE FREITAS

Prefixo veículo	Cod. da linha	Sentido viagem	Horário	Nº da tabela	Agente SEMOB	Tempo de infração	Observações	PREPOS
1053	D-44	CENTRO	13:39	02	Yara Farias	3.5	DESV. ITINER. AV: BRUMADO	07-11-2
1040	R-02	CENTRO	12:45	03	Yara Farias	3.5	V. N. R.	08-11-2
1040	R-02	CENTRO	13:43	03	Yara Farias	3.5	V. N. R.	08-11-2
1040	R-02	CENTRO	12:31	02	Yara Farias	3.5	V. N. R.	08-11-2
1042	D-30	CENTRO	08:40	04	Yara Farias	3.5	V. N. R.	19-11-2
1035	R-18	CENTRO	07:46	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 16 MINUTOS	20-11-2
1035	R-18	CENTRO	08:40	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 15 MINUTOS	20-11-2
1070	D-30	CENTRO	09:12	02	Yara Farias	3.5	ATRASO 12 MINUTOS	20-11-2
1045	D-30	CENTRO	10:40	06	Yara Farias	3.5	ATRASO 12 MINUTOS	20-11-2
1040	R-02	CENTRO	13:00	03	Yara Farias	3.5	ATRASO 11 MINUTOS	20-11-2
1024	R-64	CENTRO	17:13	02	Yara Farias	3.5	ATRASO 13 MINUTOS	20-11-2
1045	D-30	CENTRO	12:51	06	Yara Farias	3.5	ATRASO 11 MINUTOS	20-11-2
1036	R-18	CENTRO	14:16	02	Yara Farias	3.5	ATRASO 21 MINUTOS	20-11-2
1055	D-44	CENTRO	17:37	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 11 MINUTOS	20-11-2
1055	R-61	CENTRO	12:33	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 13 MINUTOS	20-11-2
1058	R-61	CENTRO	17:52	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 12 MINUTOS	20-11-2
1060	R-25	CENTRO	13:08	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 15 MINUTOS	21-11-2
2000	R-65	CENTRO	11:46	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 11 MINUTOS	21-11-2
1025	R-18	CENTRO	07:43	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 15 MINUTOS	21-11-2
1035	R-18	CENTRO	08:35	01	Yara Farias	3.5	ATRASO 14 MINUTOS	21-11-2
1045	D-30	CENTRO	08:15	05	Yara Farias	3.5	ATRASO 13 MINUTOS	22-11-2
1045	D-30	CENTRO	11:48	06	Yara Farias	3.5	ATRASO 12 MINUTOS	22-11-2
1055	D-44	CENTRO	14:02	03	Yara Farias	3.5	V. N. R.	22-11-2

Observações:

Legenda: 01 - sair antes do horário; 02 - sair após o horário; 03 - viagem não realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Relatório de AITs

Período: 01/05/2019 a 30/11/2019

Concessionário(s): CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
116894	D30	1650	24/07/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO A UESB ERA AS 12:28 HS, MAS O CARRO SAIU AS 12: 40 HS	60,00
118207	D30	1651	07/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 15:02 HORAS SAIU AS 15:15 HS.COM 13 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
116890	D32	1636	13/07/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / UESB.	60,00
116095	D32	1636	05/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/NSA APARECIDA	60,00
118281	D32	1645	12/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 06:47 HORAS, SAIU AS 07:13HS.COM 16 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118217	D32	1631	14/06/2019	JOSÉ	3.5	CANCELADA PELO AGENTE VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 15:07 HORAS, SAIU AS 15:22HS.COM 15 DE ATRASO EM RELACAO AO	60,00
118224	D32	1626	17/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 16:07 HORAS, SAIU AS 16:27HS.COM 20 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118254	D32	1626	01/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 09:27HORAS, SAIU AS 09:38HS.COM 11 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118233	D32	1593	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 12:07 HORAS, SAIU AS 12:34HS.COM 27 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118218	D32	1631	14/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 15:07 HORAS, SAIU AS 15:22HS.COM 15 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
116293	D32	1631	15/06/2019	PATRICK	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / NOSSA SENHORA APARECIDA.	60,00
116969	D32	1646	15/07/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 10:07, CHEGOU AS 10:09, SAIU AS 10:19 COM 12 MINUTOS DE ATRASO. SENTIDO	60,00
118070	D33	1642	20/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO UESB	60,00
118531	D33	1655	07/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 11:36 E SAIU 11:52 COM 16 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO CONQUISTA VI	60,00
118097	D33	1504	18/07/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM NAO REALIZADA SENTIDO UESB CENTRO	60,00
118095	D33	1504	18/07/2019	AGENOR	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	ELEVADOR HIDRAULICO NAO FUNCIONA CARRO RODANDO SENTIDO UESB CONQUISTA VI	60,00
118535	D33	1504	17/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM NAO REALIZADA SENTIDO CENTRO UESB	60,00
118091	D33	1516	05/07/2019	AGENOR	2.5		VEICULO ESTACIONADO NO MEIO DA PLATAFORMA COM AUSENCIA DE MOTORISTA PREJUDICANDO O FLUXO DOS	40,00
116891	D33	1532	13/07/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / UESB.	60,00
116878	D33	1516	12/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO A UESB ERA AS 08:29, MAS O CARRO SAIU AS 08 : 47 HS,	60,00
116875	D33	1516	12/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO A UESB ERA AS 06:35, MAS O VEICULO SAIU AS 06:48 COM	60,00
116874	D33	1515	11/06/2019	ALMIR	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	SENTIDO CENTRO / CONQUISTA VI	60,00
116086	D33	1502	20/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 16:16 HS., SAIU AS 16:30.ATRASO DE 14 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
116083	D33	1515	10/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO CITADO SAIU COM MAIS DE 15 MINUTOS ALEM DO HORARIO ESTABELECIDO PELA TABELA.SENTIDO DA	60,00
116097	D33	1596	13/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 07:47. SAIU AS 08:07 ATRASO SE 20 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
116087	D33	1554	20/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 14:02 HS., SAIU AS 14:18 HS ATRASO DE 16 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
116091	D33	0	27/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO URBIS VI/CENTRO/UESB	60,00
116090	D33	1634	24/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO CITADO DEVERIA SAIR AS 12:03 HS, SAIU 12:21.ATRASO DE 18 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
116099	D33	1598	14/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO DEVERIA SAIR AS 07:47H SAIU AS 08:06. ATRASO DE 19 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
118163	D33	1521	21/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO DEVERIA CHEGAR NO TLF AS 18:26HORAS, CHEGOU AS 18:41 HS E SAIU AS 18:46HS.COM ATRASO DE	60,00
118130	D33	1508	02/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CONQUISTA VI.	60,00
118146	D33	1526	11/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CEMAE.	60,00
118196	D33	1502	05/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CONQUISTA VI.	60,00
118129	D33	1508	02/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CONQUISTA VI.	60,00
118190	D33	1501	03/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CONQUISTA VI.	60,00
118134	D33	1502	06/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CONQUISTA VI.	60,00
118135	D33	1511	06/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CONQUISTA VI.	60,00
118273	D33	1517	09/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 09:44 HORAS, SAIU AS 09:56HORAS. COM 12 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118272	D33	1506	09/07/2019	JOSÉ	8.7		O VEICULO PERMANECIU AGUARDANDO MANUTENCAO NA PLATAFORMA 01 DAS 09:36HORAS ATE AS 11:09 HORAS.	100,00
118131	D33	1504	06/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CONQUISTA VI.	60,00
116979	D33	1503	22/08/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 19:17,SAIU AS 19:38 COM 21 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO CENTRO X	60,00
116973	D33	1506	20/08/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 19:17, CHEGOU AS 19:36, SAIU AS 19:39 COM 22 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
116440	D33	1521	13/06/2019	TADEU	1.8		SENTIDO A VIAGEM: CENTRO / CONQUISTA VI. O USUARIO LEVOU PARA DENTRO DO VEICULO UMA BICICLETA.	0,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
118092	D34	1532	12/07/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	CARRO CHEGOU NO TLF AS 15:39 E FICOU 21 MINUTOS PARADO, VEICULO DEVERIA SAIR AS 15:41 E SAIU AS 16:	60,00
118537	D34	1532	17/10/2019	AGENOR	1.13		MOTORISTA NAO ATENDEU AO SINAL DE EMBARQUE NA AVENIDA OLIVIA FLORES. AGENTE DE FISCALIZACAO DA	0,00
118093	D34	1532	12/07/2019	AGENOR	2.4		VEICULO FICOU 21 MINUTOS PARADO NO TERMINAL SEM COBRADOR E MOTORISTA PREJUDICANDO A OPERACAO	40,00
118069	D34	1585	20/05/2019	AGENOR	3.4	NUMERAÇÃO ILEGIVEL	VEICULO RODANDO COM NUMERACAO DE ITINERARIO FRONTAL ILEGIVEL CARRO RODANDO SENTIDO CENTRO	60,00
116872	D34	1511	30/05/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO UESB / CENTRO	60,00
118712	D34	1531	12/11/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TLF EM DIRECAO A UESB ERA AS 13 : 43 MAS O CARRO SAIU AS 14 : 03 COM 20	60,00
116876	D34	1607	12/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	A VIAGEM DE REFORCO SENTIDO CENTRO / UESB DEVERIA SAIR DO TLF AS 07 : 13, MAS SAIU AS 07 : 33 HS COM 20	60,00
116883	D34	1532	13/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / UESB.	60,00
116898	D34	1532	12/08/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO PATAGONIA ERA AS 7:58 HS AS O CARRO SAIU AS 08 :	60,00
117986	D34	1586	10/05/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO UESB / PATAGONIA REALIZADA COM 46 MINUTOS DE ATRASO, TABELA 03	60,00
118315	D34	1632	25/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 07:58 HS. SAIU AS 08:18 HS. ATRASO DE 20 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
118314	D34	1532	25/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO PATAGONIA/ UESB TABELA 02 FOI REALIZADA COM 19 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
117989	D34	1510	28/05/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM SENTIDO PATAGONIA X UESB NAO FOI REALIZADA. TABELA 04	60,00
117990	D34	1510	28/05/2019	HERALDO	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	VEICULO COM O ELEVADOR HIDRAULICO INOPERANTE SENTIDO PATAGONIA X UESB	60,00
118700	D34	1530	23/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 23/10/2019, O VEICULO 1530 DA LINHA D-34 (HORARIO DE SAIDA DA UESB AS 07H03 MIN) ,	60,00
118904	D34	1531	01/11/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 15:42HORAS CHEGOU, CHEGOU AS 16:06HORAS E SAIU AS 16:10	60,00
118133	D34	1533	06/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/UESB.	60,00
118216	D34	1531	14/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 14:45 HORAS SAIU AS 15:01HS.COM 16 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118677	D34	1534	07/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 07 / 10 / 2019, O REFERIDO VEICULO DESVIOU O ITINERARIO AS 15:51HORAS NA	60,00
118226	D34	1637	18/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 12:18 HORAS, SAIU AS 12:48 HS.COM 30 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118208	D34	1531	07/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 14:45HORAS, CHEGOU AS 15:00 HORAS E SAIU AS 15:05 HORAS COM 20	60,00
118238	D34	1533	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 15 : 22 HORAS, SAIU AS 15:36 HS.COM 14 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118246	D34	1533	29/06/2019	JOSÉ	8.7		O VEICULO QUEBROU E PERMANECU NA PLATAFORMA 01 DAS 07:36HORAS ATE AS 08:34HS AGUARDANDO A	100,00
118247	D34	1601	29/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 08 :30HORAS, SAIU AS 08:52HS.COM 22 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118185	D34	1532	03/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118661	D34	1570	06/09/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PATAGONIA. TABELA 03.	60,00
118660	D34	1570	06/09/2019	JOSÉ	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PATAGONIA. TABELA 03.	60,00
118180	D34	1531	29/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PATAGONIA.	60,00
118203	D34	1533	07/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 13:15 HORAS, SAIU AS 13:34 HS, COM 19 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
116957	D34	1517	30/05/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / PATAGONIA	60,00
118520	D35	1653	10/09/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 18 : 24 HORAS SAIU AS 18 : 44 HORAS COM 20 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO	60,00
118526	D35	1650	01/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 08 : 30 HORAS E SAIU AS 08 : 52 HS COM 22 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO	60,00
118533	D35	1650	16/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO VEICULO DEVERIA SAIR AS 07:30 HORAS E SAIU AS 07:45 COM 15 MINUTOS DE	60,00
118524	D35	1653	13/09/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 18:24 HS SAIU AS 18:44 HS COM 20 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO	60,00
118534	D35	1650	16/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO VEICULO DEVERIA SAIR AS 09:36 HORAS E SAIU AS 09:48 COM 15 MINUTOS DE	60,00
118710	D35	1650	01/11/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TLF EM DIRECAO A RODOVIA ERA AS 13:34 HS, MAS O CARRO SAIU AS 13 :	60,00
118711	D35	1652	07/11/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TLF EM DIRECAO A RODOVIA ERA AS 13 : 34 HS, MAS O CARRO SAIU AS 13	60,00
118302	D35	1552	10/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VIAGEM SENTIDO RODOVIA / UESB TABELA 02 DE 06:28 SAIU ADIANTADA EM 2 MINUTOS.	60,00
118681	D35	1650	08/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 08 / 10 / 2019, O REFERIDO VEICULO DESVIOU O ITINERARIO AS 14:26 HORAS NA	60,00
118215	D35	1602	14/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 14:32 HORAS, SAIU AS 14:59 HS,COM 27 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118692	D35	1650	14/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 14 / 10 / 2019, O VEICULO 1650 DA LINHA D-35 AS 17 : 06HORAS DESVIOU O ITINERARIO DA	60,00
118159	D35	1551	16/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O REFERIDO VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:24 HORAS, CHEGOU AS 18:42 E SAIU AS 18:44 HORAS. COM	60,00
118186	D35	1552	03/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 13:34 HORAS, SAIU AS 13:54 HS.COM 20 MINUTOS DE ATRASO. SENTIDO	60,00
118688	D35	1650	11/10/2019	JOSÉ	3.5	SUBSTITUÍDO POR OUTRO AIT DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 11/10/2019, O VEICULO 1650 DA LINHA D-35 DESVIOU O ITINERARIO DA AVENIDA LUIS	60,00
118689	D35	1650	11/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 11 / 10 / 2019, O VEICULO 1650 DA LINHA D -35 AS 07 : 16 HORAS,DESVIOU O ITINERARIO	60,00
118691	D35	1650	14/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 14 / 10 / 2019, O VEICULO 1650 DA LINHA D -35 AS 07 :19 HORAS DESVIOU O ITINERARIO DA	60,00
118142	D35	1551	08/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O REFERIDO VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF, AS 19:24 HORAS,SAIU AS 19:40 HORAS, COM ATRASO DE 16	60,00
118695	D35	1650	16/10/2019	JOSÉ	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	A EMPRESA CIDADE VERDE - SEM A DEVIDA A AUTORIZACAO DA COORDENACAO DE TRANSPORTES	500,00
118690	D35	1650	11/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 11 / 10 / 2019, O VEICULO 1650 DA LINHA D -35 AS 17 :1 HORAS DESVIOU O ITINERARIO	60,00
118646	D35	1649	05/09/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 13:34 HORAS, CHEGOU AS 13:49 HORAS E SAIU AS 13:50 HORAS. COM 16	60,00
118840	D35	1658	19/11/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 08:28, CHEGOU AS 08:42, SAIU AS 08:44, COM 16 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO	60,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
116960	D35	1552	10/06/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA CHEGAR AO TFL AS 13:34, CHEGOU AS 13:54 E SAIU AS 13:56 COM 22 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
118832	D35	1653	07/10/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TFL AS 18:24, SAIU AS 18:54 COM 30 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO CENTRO X	60,00
118833	D35	1653	21/10/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TFL AS 18:24, CHEGOU AS 18:45, SAIU AS 18:47 COM 23 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO	60,00
118837	D35	1653	07/11/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TFL AS 08:28, CHEGOU AS 08:45, SAIU AS 08:47, COM 19 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO	60,00
118836	D35	1653	05/11/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TFL AS 08:28, CHEGOU AS 08:38, SAIU AS 08:43, COM 15 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
118543	D36	1551	28/11/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 18 : 14 HS SAIU AS 18 : 33 COM 19 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO UESB	60,00
118675	D36	1554	07/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 07/10/2019, O REFERIDO VEICULO DESVIOU O ITINERARIO AS 14:00HORAS NA RUA EQUADOR,	60,00
118682	D36	1569	08/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 08 / 10 / 2019, O REFERIDO VEICULO DESVIOU O ITINERARIO AS 15:57HORAS NA BR	60,00
118276	D36	1619	11/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 08:14 HORAS, SAIU AS 08:28 HS.COM 14 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118903	D36	1510	01/11/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 15:14 HORAS SAIU AS 15:50HORAS, COM 36 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118902	D36	1553	01/11/2019	JOSÉ	8.7		O VEICULO ACIMA DESCRITO CHEGOU NA PLATAFORMA 01 AS 15:15HORAS E PERMANECU ATÉ AS 16:28HORAS,	100,00
118250	D36	1553	29/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 11:09HORAS, SAIU AS 11:29HS.COM 20 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118263	D36	1554	08/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 09:14 HORAS, SAIU AS 09:27HS.COM 13 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118145	D36	1553	10/05/2019	JOSÉ	8.7		O REFERIDO VEICULO DEPOIS DE ESTA COM O PNEU FURADO OBSTRUÍU A SAÍDA DA PLATAFORMA 01.	100,00
118673	D36	1554	28/09/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 09:25 HORAS, SAIU AS 09:43 HORAS. COM 18 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
116970	D36	1558	20/07/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TFL AS 10:17, SAIU AS 10:33 COM 16 MINUTOS DE ATRASO. SENTIDO CENTRO / UESB	60,00
118094	D39	1605	12/07/2019	AGENOR	3.8	VEÍCULO SEM CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DE FÁBRICA	VEICULO RODANDO SEM UM VIDRO DA JANELA LATERAL ESQUERDA SENTIDO CENTRO MIRO CAIRO	60,00
116885	D39	1592	13/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO A UESB ERA AS 07 : 31 MAS O CARRO SAIU AS 08 : 29, DOIS	60,00
116889	D39	1624	19/06/2019	ALMIR	3.9	AIT NÃO ENCONTRADA VEÍCULO OPERANDO EM HORÁRIO EXTRA SEM AUTORIZAÇÃO DA PMVC	VIAGEM EXTRA REALIZADA, SENTIDO CENTRO MIRO CAIRO, SEM AUTORIZAÇÃO DA SEMOB.	60,00
116880	D39	1594	12/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO A UESB ERA AS 07 : 21, MAS O CARRO SAIU AS 07 : 36, COM	60,00
116100	D39	1626	14/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REFORÇO NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO/UESB	60,00
116096	D39	1619	13/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REFORÇO NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/UESB	60,00
118316	D39	1586	25/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 08:29 HS. SAIU AS 08:51HS. ATRASO DE 22 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
118301	D39	1605	10/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VIAGEM SENTIDO MIRO CAIRO/ UESB TABELA 02 DE 06:46, 3 MINUTOS ADIANTADA.	60,00
118191	D39	1628	04/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 12:36HORAS, SAIU AS 13:05HS.COM ATRASO DE 29 MINUTOS. SENTIDO	60,00
118265	D39	1605	08/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 11:26HORAS, SAIU AS 11:49HS.COM 23 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118411	D44	1559	23/07/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 14:27 SAIU AS 15:38HS.ATRASO DE 11 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
118414	D44	1622	25/07/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	O VEICULO DEVERIA SAIR AS 17:00.SAIU AS 16:56 H . ANTECIPACAO DE MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
118179	D44	1624	29/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / BAIRRO BRASIL.	60,00
118241	D44	1622	22/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / JARDIM CANDEIAS.	60,00
118274	D44	1647	10/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 05:57 HORAS, SAIU AS 06:10 HS.COM 13 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118140	D44	1624	07/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/JARDIM CANDEIAS (VIA FTC E FAINOR).	60,00
118139	D44	1624	07/05/2019	JOSÉ	8.7		FOI INFORMADO AO PREPOSTO SOBRE O REFERIDO VEICULO AS 18:30 HORAS.E O MESMO NOS INFORMOU	100,00
118187	D44	1624	03/06/2019	JOSÉ	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	O ELEVADOR DO REFERIDO VEICULO NAO RECOLHIA.SENTIDO DA VIAGEM CENTRO /BAIRRO BRASIL.	60,00
118277	D44	1647	12/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TFL AS 05:57 HORAS, SAIU AS 06:11HS. COM 14 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
116441	D44	1622	14/06/2019	TADEU	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / BAIRRO BRASIL.	60,00
118506	P50	1538	29/07/2019	AGENOR	8.1	VEÍCULO OPERANDO SEM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	VEICULO RODANDO COM BASE DAS CADEIRAS QUEBRADA E COM AUTO NIVEL DE OXIDACAO, PONTAS EXPOSTAS	1.000,00
118503	P50	1589	25/07/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 08:13 HS SAIU AS 08:31 HS COM 18 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO VILA SERRANA	60,00
118502	P50	1538	25/07/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO VILA SERRANA CONQUISTA VI	60,00
118501	P50	1589	25/07/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO VILA SERRANA CONQUISTA VI	60,00
116868	P50	1558	28/05/2019	ALMIR	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	SENTIDO VILA SERRANA/ CENTRO.	60,00
118317	P50	1560	28/08/2019	HERALDO	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	CONFORME GPS NO DIA 27/08 O VEICULO CITADO ESTAVA REALIZANDO VIAGEM EM LOCAL NAO AUTORIZADO.	500,00
118920	P50	1610	29/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO EM GPS O VEICULO DESVIOU O ITINERARIO DA AV. RAFAEL SPINOLA E PASSOU PELA AV.	60,00
118683	P50	1515	08/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 08/10/2019, O REFERIDO VEICULO DESVIOU O ITINERARIO AS 14 : 57HORAS NA RUA B, BOA	60,00
118915	P50	1519	25/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO EM GPS, O VEICULO DESVIOU O ITINERARIO DA AV. RAFAEL SPINOLA, SEGUIU PELA AV.	60,00
118917	P50	1518	29/11/2019	JOSÉ	5.1	SUBSTITUÍDO POR OUTRO AIT VEÍCULO OPERANDO SEM COBRADOR	CONFORME REGISTRADO EM GPS O VEICULO 1518 DESVIOU O ITINERARIO DA BR 116 E NAO ATENDEU O	500,00
118919	P50	1609	29/11/2019	JOSÉ	3.5	SUBSTITUÍDO POR OUTRO AIT DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO EM GPS O VEICULO 1610 DESVIOU O ITINERARIO DA AV. RAFAEL SPINOLA,	60,00
118918	P50	1518	29/11/2019	JOSÉ	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	CONFORME REGISTRADO EM GPS O VEICULO 1518, DESVIOU O ITINERARIO DA BR 116 E NAO ATENDEU O	500,00
118687	P50	1521	10/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 10/10/2019, O REFERIDO VEICULO DESVIOU O ITINERARIO AS 13 : 39 HORAS, NO ANEL	60,00
118685	P50	1519	08/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 08 / 10 / 2019, O REFERIDO VEICULO DESVIOU O ITINERARIO AS 16 : 46HORAS NA	60,00
118916	P50	1518	28/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO EM GPS, O VEICULO 1518 DESVIOU O ITINERARIO DA BR 116 E NAO ATENDEU O	60,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
118912	P50	1518	11/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO EM GPS NO DIA 11/11/2019, O VEICULO 1518 DA LINHA P - 50, DESVIU O ITINERARIO DA	60,00
118099	P52	1633	19/07/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CONQUISTA VI UESB	60,00
118096	P52	1633	18/07/2019	AGENOR	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	ELEVADOR HIDRAULICO NAO FUNCIONA CARRO RODANDO SENTIDO CENTRO CONQUISTA VI	60,00
118100	P52	1567	22/07/2019	AGENOR	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	VEICULO COM ELEVADOR INOPERANTE RODANDO SENTIDO UESB CONQUISTA VI	60,00
118098	P52	1633	18/07/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM NAO REALIZADA SENTIDO UESB CONQUISTA VI	60,00
118508	P52	1633	29/07/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CONQUISTA VI	60,00
118505	P54	1602	26/07/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CONQUISTA VI MIRO CAIRO	60,00
118504	P54	1548	26/07/2019	AGENOR	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	ELEVADOR HIDRAULICO TRAVADO CARRO RODANDO SENTIDO CONQUISTA VI MIRO CAIRO	60,00
118676	P54	1548	07/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 07 / 10 / 2019, O REFERIDO VEICULO DESVIU O ITINERARIO AS 14:28HORAS NA	60,00
118694	P54	1527	11/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 11 / 10 / 2019, O VEICULO 1527 DA LINHA P -54 AS 17 : 15HORAS DESVIU O ITINERARIO	60,00
118693	P54	1650	11/10/2019	JOSÉ	3.5	SUBSTITUÍDO POR OUTRO AIT DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 11 / 10 / 2019, O VEICULO 1527 DA LINHA P-64 AS 17 : 15HORAS DESVIU O ITINERARIO	60,00
118671	P54	1527	26/09/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	CONFORME GPS DO DIA 26/09/2019,SENTIDO DA VIAGEM MIRO CAIRO / MORADA REAL,TABELA 01.	60,00
118911	P54	1527	08/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO EM GPS NO DIA 08/11/2019, O VEICULO 1527 DA LINHA P -54 AO RETORNAR DO BAIRRO	60,00
118672	P54	1527	26/09/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 26/09/2019 O REFERIDO VEICULO DESVIU O ITINERARIO AS 15:41 HORAS NO ANEL	60,00
118684	P54	1548	08/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 08 / 10 / 2019, O REFERIDO VEICULO DESVIU O ITINERARIO AS 15 : 56HORAS NA BA	60,00
118403	R01	0	18/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/VILA SERRANA	60,00
118049	R02	1601	08/05/2019	AGENOR	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	VEICULO NAO ESTA FAZENDO O ITINERARIO COMPLETO DA LINHA R02 NO TERMINAL DA LAURO DE FREITAS FAZENDO	60,00
116877	R02	1602	12/06/2019	ALMIR	8.1	VEÍCULO OPERANDO SEM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	VEICULO OPERANDO COM VAZAMENTO DE AR E VOLANTE DANIFICADO. NAO TENDO CONDICIOES DE CIRCULAR.	1.000,00
118161	R02	1599	20/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA.	60,00
118174	R02	0	29/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA.	60,00
118169	R02	1599	22/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA.	60,00
118160	R02	1599	20/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O REFERIDO VEICULO QUE DEVERIA CHEGAR NO TLF , AS 18:02 HORAS, CHEGOU AS 18:28 E SAIU AS 18:32HORAS.	60,00
118205	R02	1602	07/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA.	60,00
118173	R02	1599	24/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA.	60,00
118168	R02	1599	22/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA CHEGAR NO TLF, AS 18:02HORAS, CHEGOU AS 18:29HS E SAIU AS 18:32HORAS.	60,00
118244	R02	1629	26/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 15 : 20 HORAS, SAIU AS 15:39 HS.COM 19 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118213	R02	1600	13/06/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	O PERCURSO DENTRO DO TLF FOI ALTERADO PELO MOTORISTA SEM AUTORIZACAO DA FISCALIZACAO.	60,00
118248	R02	1645	29/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 09:20 HORAS, SAIU AS 09:40HS.COM 20 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118245	R02	1629	26/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA.	60,00
116292	R02	1644	14/06/2019	PATRICK	3.5	SUBSTITUÍDO POR OUTRO AIT VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA.	60,00
116294	R02	1644	14/06/2019	PATRICK	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA.	60,00
116954	R02	1602	30/05/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:02, CHEGOU AS 18:24, SAIU AS 18:28H COM 26 MIN. DE ATRASO. SENTIDO	60,00
116953	R02	1639	27/05/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REFORÇO NÃO REALIZADA	VIAGEM NAO REALIZADA SENTIDO CENTRO / CIDADE MARAVILHOSA	60,00
116956	R02	1602	30/05/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO CHEGOU AO TLF AS 19:22H, DEVERIA SAIR AS 18:56, SAIU AS 19:26, COM 30 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
116959	R02	1602	01/06/2019	RENAN	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:00 HA SAIU AS 17:51, 09 MIN. ADIANTADO. SENTIDO CENTRO / CIDADE	60,00
116955	R02	1606	30/05/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO CHEGOU AO TLF AS 18:34, DEVERIA SAIR AS 18:20H, SAIU AS 18:37H, COM 17 MIN. DE ATRASO, SENTIDO	60,00
116952	R02	1639	27/05/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:02 SAIU AS 18:22, COM 22 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO / CIDADE	60,00
116892	R05	1608	18/07/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	O HORARIO DO VEICULO NO BRUNO BACELAR ERA AS 14:30 HS, MAS AS 14:37 HS O VEICULO CHEGOU AO	60,00
116893	R05	1570	19/07/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO BRUNO BACELAR ERA AS 16:00HS, MAS O CARRO SAIU AS	60,00
118404	R05	1648	18/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 07:00HS. SAIU AS 07:12. ATRASO DE 12 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
116084	R05	1621	13/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 17:00HS. SAIU AS 17:23 HS ATRASO DE 23 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
118287	R05	1608	20/07/2019	JOSÉ	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	ELEVADOR SEM CONDICIOES DE OPERACAO. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / BRUNO BACELAR.	60,00
118171	R07	1607	23/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 20:10 HORAS, SAIU AS 20:24HS. COM ATRASO DE 14 MINUTOS EM	60,00
118266	R07	1607	09/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 06:00HORAS, SAIU AS 06:19HS.COM 19 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118192	R07	1623	04/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / NOVA CIDADE.	60,00
118194	R07	1623	04/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / NOVA CIDADE.	60,00
118282	R07	1648	12/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 08:40 HORAS, SAIU AS AS 08:53HS.COM 13 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118268	R07	1648	09/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 07:20 HORAS, SAIU AS 07:42HS.COM 22 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118280	R07	1607	12/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA CHEGAR NO TLF AS 06:00HORAS, CHEGOU AS 06:11HS E SAIU AS 06:13HS. COM 13 MINUTOS	60,00
116443	R07	1607	15/06/2019	TADEU	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / NOVA CIDADE.	60,00
117995	R08	1630	04/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VEICULO SAIU DO TERMINAL COM 6 MINUTOS DE ANTECEDENCIA.	60,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
118306	R08	1630	11/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VIAGEM SENTIDO BAIRRO / CENTRO TABELA 02 SAÍU COM 5 MINUTOS DE ANTECEDENCIA.	60,00
118193	R08	1630	04/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / HENRIQUETA PRATES.	60,00
118225	R08	1611	17/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 16:35 HORAS, SAÍU AS 16:55HS.COM 20 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118084	R09	1610	23/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO UESB	60,00
118077	R09	1606	21/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO UESB	60,00
118528	R09	1551	04/10/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO UESB	60,00
118083	R09	1605	23/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO UESB	60,00
116870	R09	1637	30/05/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO UESB/ CENTRO	60,00
116879	R09	1503	12/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / UESB	60,00
116871	R09	1637	30/05/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO UESB / CENTRO	60,00
116869	R09	1637	30/05/2019	ALMIR	3.5	CANCELADA PELO AGENTE VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / UESB	60,00
116886	R09	1511	14/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO A UESB ERA AS 07 : 48 MAS O CARRO SAÍU AS 07 : 59, COM	60,00
118412	R09	1534	25/07/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO DEVERIA SAIR AS 13:13.SAÍU AS 13:25 HS. ATRASO DE 12 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
116088	R09	1605	23/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 12:50HS. SAÍU AS 13:05HS.ATRASO DE 15 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
117977	R09	1510	03/05/2019	HERALDO	3.5	CANCELADA PELO AGENTE VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / PATAGONIA QUE DEVERIA SER REALIZADA AS 13:33H FOI REALIZADA COM 18 MINUTOS	60,00
117979	R09	1512	03/05/2019	HERALDO	3.5	CANCELADA PELO AGENTE VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / PATAGONIA HORARIO DE 13:01 FOI REALIZADA COM 15 MINUTOS DE ATRASO, TABELA 4.	60,00
118318	R09	1538	26/08/2019	HERALDO	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	CONFORME OBSERVADO NO DIA 26/08/19 O VEICULO CITADO ESTAVA REALIZANDO VIAGEM EM LOCAL NAO	500,00
118309	R09	1526	11/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VIAGEM SENTIDO CENTRO / UESB TABELA 03 HORARIO DE 09:48 SAÍU 3 MINUTOS ADIANTADO.	60,00
118202	R09	1524	07/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 12 : 35 HORAS,CHEGOU AS 12:40 HS E SAÍU AS 12:50HS.COM 15	60,00
118184	R09	1524	03/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF, AS 12:35HORAS, SAÍU AS 12:58HS.COM 23 MINUTOS DE ATRASO.SENTIDO	60,00
118239	R09	1509	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118909	R09	1652	05/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO NO GPS DIA 05 / 11 / 2019, O VEICULO 1652 DA LINHA R -09 TABELA 04, QUE TEM INICIO	60,00
118271	R09	1526	09/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118270	R09	1526	09/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118230	R09	1526	18/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118199	R09	1586	06/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118237	R09	1509	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118910	R09	1652	06/11/2019	JOSÉ	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	CONFORME REGISTRADO NO GPS DIA 06/11/2019, O VEICULO 1652 DA LINHA R -09 TABELA 04 QUE TEM INICIO	500,00
118166	R09	1589	22/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA CHEGAR NO TLF, AS 18 : 37HORAS, CHEGOU AS 18:52HS E SAÍU AS 18:57 HS.COM	60,00
118908	R09	1538	05/11/2019	JOSÉ	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	CONFORME REGISTRADO NO GPS DIA 05 / 11 / 2019 O VEICULO 1538 DA LINHA R-09 TABELA 05 QUE TEM INICIO	500,00
118228	R09	1526	18/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118227	R09	1526	18/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / UESB.	60,00
118144	R09	0	09/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / UESB.	60,00
118906	R09	1538	01/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO NO GPS DIA 01/11/2019 O VEICULO 1538 DA LINHA R-09 TABELA 05, QUE TEM INICIO	60,00
118907	R09	1538	04/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO NO GPS DIA 04 / 11 / 2019, O VEICULO 1538 DA LINHA R -09 TABELA 05, QUE TEM INICIO	60,00
118055	R10	1639	13/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	CARRO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118058	R10	1639	14/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO CARRO RODANDO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118067	R10	1639	17/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118057	R10	1638	14/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118066	R10	1638	17/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118065	R10	1639	16/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118054	R10	1638	13/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118061	R10	1639	15/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO CARRO RODANDO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118060	R10	1638	15/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO CARRO RODANDO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118056	R10	1605	14/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	CARRO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
118064	R10	1638	16/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	CARRO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CAMPINHOS	60,00
117974	R10	1637	03/05/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / CAMPINHOS TABELA 04 FOI REALIZADA COM 22 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
117982	R10	1639	08/05/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / CAMPINHOS TABELA 05 FOI REALIZADA AS 12:45 COM 12 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
117998	R10	1585	06/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / CAMPINHOS TABELA 05 QUE DEVERIA SAIR AS 10:53, SAÍU COM 10 MINUTOS A MAIS.	60,00
118214	R10	1585	14/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / CAMPINHOS.	60,00
118176	R10	1596	29/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF, AS 13:13 HORAS, SAÍU AS 13:27HS.COM ATRASO DE 14 MINUTOS.SENTIDO	60,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
118253	R10	1533	01/07/2019	JOSÉ	3.4	CANCELADA PELO AGENTE SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CAMPINHOS.TABELA 01.	60,00
118901	R10	1548	31/10/2019	JOSÉ	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	CONFORME GPS DO DIA 31/10/2019, O VEICULO 1548 DA LINHA R-10 TABELA 01, REALIZOU A VIAGEM SAINDO DO	500,00
118264	R10	1584	08/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 08:53 HORAS, SAIU AS 09:07HS.COM 14 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118288	R10	1544	23/07/2019	JOSÉ	8.7		O VEICULO CHEGOU NA PLATAFORMA 03, AS 09:20 HORAS E PERMANECER AGUARDANDO MANUTENCAO.DEIXANDO O	100,00
118699	R10	1568	21/10/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	CONFORME GPS DO DIA 21/10/2019, O VEICULO 1568 QUE DEVERIA SAIR DO TERMINAL PRINCIPAL(BAIRRO) AS 14:45	60,00
118257	R10	1544	01/07/2019	JOSÉ	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CAMPINHOS. TABELA 01.	60,00
118252	R10	1632	01/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 08:53HORAS, SAIU AS 09:12HS.COM 19 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118642	R10	1548	04/09/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 15:53 HORAS, SAIU AS 15:51 HORAS,OU SEJA, COM 2 MINUTOS DE	60,00
118262	R10	1630	04/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 10:33 HORAS, SAIU AS 10:47 HS.COM 14 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
116289	R10	1639	23/05/2019	PATRICK	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO SEM PLACA DE ITINERARIO LATERAL. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO - CAMPINHOS.	60,00
116288	R10	1638	23/05/2019	PATRICK	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO SEM PLACA DE ITINERARIO LATERAL. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO - CAMPINHOS.	60,00
116286	R10	1639	21/05/2019	PATRICK	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CAMPINHOS.	60,00
116285	R10	1638	21/05/2019	PATRICK	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CAMPINHOS.	60,00
118830	R10	1543	27/09/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO X CAMPINHOS	60,00
116964	R10	1570	26/06/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 16:53 SAIU AS 17:08 COM 15 MINUTOS DE ATRASO. SENTIDO CENTRO /	60,00
116448	R10	1566	19/06/2019	TADEU	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / CAMPINHOS.	60,00
116447	R10	1588	18/06/2019	TADEU	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / CAMPINHOS.	60,00
116452	R10	1612	16/07/2019	TADEU	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / CAMINHO.	60,00
116446	R10	1588	18/06/2019	TADEU	3.4	CANCELADA PELO AGENTE SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / CAMINHO.	60,00
118062	R11	1632	15/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CONVEIMA	60,00
116873	R11	1574	06/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / CONVEIMA.	60,00
118000	R11	1574	06/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / CONVEIMA TABELA 01 QUE DEVERIA SAIR 10:57, SAIU COM 13 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
117983	R11	1574	08/05/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / CONVEIMA TABELA 01 FOI REALIZADA AS 13:24 COM 11 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
116967	R11	1610	09/07/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 06:59 SAIU AS 07:14 COM 15 MIN. DE ATRASO SENTIDO CENTRO / CONVEIMA I.	60,00
118068	R12	1648	17/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO PATAGONIA	60,00
116093	R12	1647	04/06/2019	ANTONIO	8.1	VEICULO OPERANDO SEM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	O VEICULO CITADO ESTA OPERANDO COM AS RODAS TRASEIRAS ENTRANDO EM ATRITO COM O PARABARRO;	1.000,00
117978	R12	1511	03/05/2019	HERALDO	3.5	CANCELADA PELO AGENTE VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / PATAGONIA HORARIO DE 13:41 TABELA 03 FOI REALIZADA COM 12 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
117976	R12	1509	03/05/2019	HERALDO	3.5	CANCELADA PELO AGENTE VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / PATAGONIA TABELA 01 REALIZADA COM 15 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
118311	R12	1541	25/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / PATAGONIA TABELA 03 HORARIO DE 08:53 SAIU COM 6 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
118310	R12	1579	25/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM SENTIDO CENTRO / PATAGONIA TABELA 01 NAO FOI REALIZADA.	60,00
117996	R12	1512	05/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VIAGEM SENTIDO CENTRO / PATAGONIA TABELA 4 HORARIO DE 09:01, SAIU COM 3 MINUTOS DE	60,00
118323	R12	1514	05/09/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VIAGEM SENTIDO CENTRO / PATAGONIA SAIU 2 (DOIS) MINUTOS ADIANTADA, TABELA 6.	60,00
118212	R12	1513	13/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PATAGONIA.	60,00
118211	R12	1586	10/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 17:15 HORAS, SAIU AS 17:35HS.COM 20 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118289	R12	1517	25/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 11:41 HORAS CHEGOU AS 11:53HS E SAIU AS 12:01 HS. COM 20	60,00
118158	R12	1527	16/05/2019	JOSÉ	8.1	EXTINTOR DE INCENDIO VENCIDO	O REFERIDO VEICULO FOI REPROVADO EM VISTORIA POR ITENS DE SEGURANCA.E POR ESSE MOTIVO NAO PODERIA	1.000,00
116287	R12	1648	23/05/2019	PATRICK	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO SEM PLACA DE ITINERARIO LATERAL. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO - PATAGONIA.	60,00
116295	R12	1548	05/07/2019	PATRICK	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PATAGONIA.	60,00
116296	R12	1548	05/07/2019	PATRICK	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PATAGONIA.	60,00
116284	R12	1648	21/05/2019	PATRICK	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PATAGONIA.	60,00
116291	R12	1514	12/06/2019	PATRICK	8.7		VEICULO FICOU COM AS PORTAS FECHADAS SEM MOTORISTA E COBRADO NO TERMINAL TLF, NO PONTO DA	100,00
118828	R12	1612	23/09/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO X PATAGONIA	60,00
116445	R12	1596	18/06/2019	TADEU	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / PATAGONIA.	60,00
116444	R12	1596	18/06/2019	TADEU	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / PATAGONIA.	60,00
116081	R13	1577	08/05/2019	ANTONIO	3.4	CANCELADA PELO AGENTE SEM NUMERAÇÃO FRONTAL	VEICULO OPERANDO SEM PLACA LATERAL.SENTIDO CENTRO	60,00
116082	R13	1577	08/05/2019	ANTONIO	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO OPERANDO SEM PLACA LATERAL.SENTIDO CENTRO/GUARANI	60,00
118407	R13	1577	19/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 11:00HS. SAIU AS 11:18 HS. ATRASO DE 18 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
118305	R13	1577	10/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / GUARANI FOI REALIZADA COM 14 MINUTOS DE ATRASO	60,00
118053	R14	1550	13/05/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	CARRO QUE DEVERIA SAIR AS 09:36 HS SAIU AS 09:56 HS COM 20 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO JARDIM	60,00
118063	R14	1605	16/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO JD VALERIA	60,00
118312	R14	1629	25/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / JARDIM VALERIA TABELA 01 SAIU COM 15 MINUTOS DE ATRASO.	60,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
118313	R14	1648	25/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM SENTIDO CENTRO / JARDIM VALERIA TABELA 02 NÃO FOI REALIZADA.	60,00
117993	R14	1550	04/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / JARDIM VALERIA TABELA 01 HORARIO DE 09:36 REALIZOU A VIAGEM COM 15 MINUTOS	60,00
117991	R14	1559	29/05/2019	HERALDO	3.4	SEM ITINERÁRIO FRONTAL	VEICULO SAIU DO TERMINAL COM O ITINERARIO FRONTAL APAGADO.	60,00
117999	R14	1545	06/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / JARDIM VALERIA TABELA 03. QUE DEVERIA SAIR AS 10:54, SAIU COM 10 MINUTOS DE	60,00
118242	R14	1613	25/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 13:30 HORAS, SAIU AS 13:55HS.COM 25 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118286	R14	1589	15/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 08 : 57 HORAS, SAIU AS 09:20HS.COM 23 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118285	R14	1607	15/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 07 : 00 HORAS,SAIU AS 07 : 12HS.COM 12 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118679	R14	1517	08/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 08/10/2019, O REFERIDO VEICULO DESVIOU O ITINERARIO AS 14:00 HORAS NA AVENIDA	60,00
118284	R14	1550	15/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 07:39 HORAS, SAIU AS 07:55HS.COM 16 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118243	R14	1634	25/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 15 : 27 HORAS, SAIU AS 15:53HS.COM 26 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118663	R14	1517	09/09/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / JARDIM VALERIA. TABELA 02	60,00
118829	R14	1517	25/09/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VEICULO DESVIOU ITINERARIO AS 14:24 DEIXANDO DE ATENDER O BAIRRO, O MESMO DESLOCOU PARA A	60,00
116968	R14	1550	12/07/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 07:39, CHEGOU AS 07:41, SAIU AS 07:50 COM 11 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO	60,00
118090	R15	0	03/07/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM NAO REALIZADA SENTIDO CENTRO MORADA REAL	60,00
118073	R15	1612	20/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL. DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA REAL	60,00
118167	R15	1547	22/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / MORADA REAL.	60,00
116290	R15	1578	27/05/2019	PATRICK	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO - MORADA REAL.	60,00
116439	R15	1529	13/06/2019	TADEU	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / MORADA REAL.	60,00
118541	R16	1503	21/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 11 : 19 HS SAIU AS 11 : 33 HORAS COM 14 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO	60,00
118539	R16	1508	21/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 07 : 22 HORAS E SAIU AS 07: 36 COM 14 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO	60,00
118507	R16	1579	29/07/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CONQUISTA VI CENTRO	60,00
118078	R16	1586	21/05/2019	AGENOR	3.4	NUMERAÇÃO ILEGÍVEL	VEICULO COM ITINERARIO FRONTAL ILEGÍVEL CARRO RODANDO SENTIDO CENTRO CONQUISTA VL	60,00
118540	R16	1508	21/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 08:22 SAIU AS 08 : 36 COM 14 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO CONQUISTA VI	60,00
116897	R16	1506	26/07/2019	ALMIR	8.7		O VEICULO QUEBROU NO TERMINAL DE ONIBUS APROXIMADAMENTE AS 12: 00HS. FOI SOLICITADO AO	100,00
116092	R16	0	28/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO URBIS VI/CENTRO	60,00
118210	R16	1619	08/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CONQUISTA VI.	60,00
118141	R16	1585	07/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CONQUISTA VI.	60,00
118195	R16	0	04/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CONQUISTA VI.	60,00
118138	R16	1585	07/05/2019	JOSÉ	8.1	VEICULO OPERANDO SEM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	O REFERIDO VEICULO ESTAVA NA PLATAFORMA 01 DO TLF,NAO SAIA DO LUGAR,SEGUNDO O MOTORISTA AS	1.000,00
118290	R16	0	30/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CONQUISTA VI. TABELA 01.	60,00
118132	R16	1511	06/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CONQUISTA VI.	60,00
118283	R16	0	12/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CONQUISTA VI.	60,00
116961	R16	1556	26/06/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / CONQUISTA VI	60,00
116442	R16	1517	15/06/2019	TADEU	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / URBIS VI.	60,00
118076	R18	1590	21/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO CONQUISTA VI	60,00
118048	R18	1613	08/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO RODOVIARIA	60,00
116089	R18	1629	23/05/2019	ANTONIO	3.5		O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 16:55 HS, SAIU AS 17:12 HS. SENTIDO CENTRO/BOA VISTA (VIA VILA AMERICA).	60,00
118401	R18	1620	18/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 07:05,SAIU AS 07:25HS.COM ATRASO DE 20 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
118406	R18	1621	19/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 07:30 HS. SAIU AS 07 :43. ATRASO DE 13 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
118402	R18	1620	18/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 07:55H,SAIU AS 08:23HS.COM ATRASO DE 28 MINUTOS EM RELACAO AO	60,00
117994	R18	1621	04/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / BOA VISTA TABELA 2 FOI REALIZADA COM 25 MINUTOS DE ATRASO	60,00
118189	R18	1629	03/06/2019	JOSÉ	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	A LANCA DO ELEVADOR DO REFERIDO VEICULO NAO RECOLHIA.SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / BOA VISTA.	60,00
118156	R18	1629	15/05/2019	JOSÉ	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	SEGUNDO O COBRADOR O MOTIVO DO ELEVADOR ESTA INOPERANTE, E DEVIDO A CHAVE NAO ESTA ACIONANDO O	60,00
118172	R18	1590	24/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA CHEGAR NO TLF. AS 18:26 HORAS, CHEGOU AS 18:47HS E SAIU AS 18:48HS.COM 23	60,00
118256	R18	1621	01/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 09:25 HORAS, SAIU AS 09:36 HS.COM 11 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118188	R18	1629	03/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / BOA VISTA.	60,00
118088	R19	1613	28/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO RODOVIARIA	60,00
118051	R19	1602	10/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	CARRO RODANDO SENTIDO CENTRO RODOVIARIA SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO	60,00
118050	R19	1531	10/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO RODOVIARIA	60,00
118087	R19	1645	27/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO RODOVIARIA	60,00
118047	R19	1518	08/05/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM NAO REALIZADA SENTIDO CENTRO RODOVIARIA	60,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
118706	R19	1541	09/09/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL ERA AS 12:39 HS MAS O CARRO SAIU AS 12:50 HS. COM 11 MINUTOS DE	60,00
118705	R19	1541	09/09/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL ERA AS 12:39 HS MAS O CARRO SAIU AS 12:50 HS. COM 11 MINUTOS DE	60,00
118408	R19	1616	01/07/2019	ANTONIO	3.10	ELEVADOR INOPERANTE	O VEICULO CITADO ESTA COM PROBLEMA NO ELEVADOR HIDRAULICO. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO/ RODOVIARIA	60,00
118405	R19	1630	18/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/RODOVIARIA	60,00
118137	R19	1526	06/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/RODOVIARIA.	60,00
118128	R19	1607	02/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / RODOVIARIA.	60,00
118154	R19	1632	14/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / RODOVIARIA.	60,00
118155	R19	1574	14/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O REFERIDO VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 21:10 HORAS, SAIU AS 21:28 HORAS.COM 18 MINUTOS DE	60,00
118678	R19	1520	07/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 07 / 10 / 2019, O REFERIDO VEICULO DESVIU O ITINERARIO AS 17:15HORAS NA	60,00
118209	R19	1519	07/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / RODOVIARIA.	60,00
118914	R19	1551	22/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO EM GPS NO DIA 22/11/2019 O VEICULO 1551 DESVIU O ITINERARIO DA AV. DEPUTADO	60,00
118136	R19	1526	06/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/RODOVIARIA.	60,00
118680	R19	1558	08/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 08/10/2019, O REFERIDO VEICULO DESVIU O ITINERARIO AS 13:26HORAS NA AVENIDA	60,00
118698	R19	1520	21/10/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	CONFORME GPS DO DIA 21/10/2019 O VEICULO 1520 NAO REALIZOU A VIAGEM DE 12:17 HORAS. SENTIDO CENTRO.	60,00
118697	R19	1520	21/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 21/10/2019, AS 12:05HORAS O VEICULO 1520 DESVIU O ITINERARIO DA AVENIDA REGIS	60,00
118659	R19	1541	06/09/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / RODOVIARIA. TABELA 05.	60,00
118825	R19	1546	18/09/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO X RODOVIARIA	60,00
118827	R19	1568	19/09/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO X RODOVIARIA	60,00
116971	R19	1630	25/07/2019	RENAN	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO CENTRO / RODOVIARIA	60,00
116958	R19	1555	01/06/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / RODOVIARIA.	60,00
116450	R19	1613	08/07/2019	TADEU	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / RODOVIARIA.	60,00
118059	R19A	1570	15/05/2019	AGENOR	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	VEICULO CHEGOU NO HOSPITAL DE BASE AS 08:11 HS E SAIU AS 08:30 FAZENDO ITINERARIO DIFERENTE DO	60,00
116888	R19A	1602	14/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO A RODOVIARIA ERA AS 08 : 40 MAS O CARRO SAIU AS 08 : 57	60,00
116867	R19A	1573	28/05/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO RODOVIARIA/ CENTRO	60,00
118913	R19A	1573	12/11/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME REGISTRADO EM GPS NO DIA 12/11/2019 O VEICULO 1573 DA LINHA R-19A DESVIU O ITINERARIO DA	60,00
118151	R19A	1644	14/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O REFERIDO VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:34HORAS, CHEGOU AS 18:52 E SAIU AS 18:56	60,00
118696	R19A	1577	17/10/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	CONFORME GPS DO DIA 17/10/2019 O VEICULO 1577 NAO REALIZOU A VIAGEM DE 14:45 HORAS . SENTIDO	60,00
116966	R19A	1573	05/07/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 08:40 SAIU AS 08:53, COM 13 MINUTOS DE ATRASO. SENTIDO CENTRO /	60,00
116997	R19A	1554	30/08/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / RODOVIARIA VIA SANTA HELENA. PASSAGEIROS FORAM EMBARCADOS NO TLF POREM O	60,00
118674	R20	1566	01/10/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 16:49 HORAS. SAIU AS 17:09 HORAS, COM 20 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118150	R20	1541	14/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / CIDADE MODELO.	60,00
118204	R21	1598	07/06/2019	JOSÉ	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	O REFERIDO VEICULO CHEGOU NO TLF COM ITINERARIO APAGADO. SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / IBIRAPUERA.	60,00
118081	R22	1632	22/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA DOS PASSAROS	60,00
118074	R22	1611	21/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA DOS PASSAROS	60,00
118072	R22	1616	20/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA DOS PASSAROS	60,00
118079	R22	1511	21/05/2019	AGENOR	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	VEICULO NAO PASSOU NA MORADA DOS PASSAROS AS 07:12 HS VEICULO SAIU DA GARAGEM E FEZ O PERCURSO	60,00
118071	R22	1613	20/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA DOS PASSAROS	60,00
118086	R22	1645	24/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA DOS PASSAROS	60,00
118536	R22	1576	17/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO VEICULO DEVERIA SAIR AS 07:38 HORAS E SAIU AS 07:54 COM 16 MINUTOS DE	60,00
118082	R22	1632	23/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA DOS PASSAROS	60,00
118538	R22	1552	21/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 07 : 56HORAS E SAIU AS 08:10 HS.COM 14 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO	60,00
118075	R22	1632	21/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA DOS PASSAROS	60,00
118080	R22	1613	22/05/2019	AGENOR	3.4	SEM PLACA LATERAL	VEICULO RODANDO SEM PLACA LATERAL DE ITINERARIO SENTIDO CENTRO MORADA DOS PASSAROS	60,00
116895	R22	1576	24/07/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO M DOS PASSAROS ERA AS 12:32 HS, MAS O CARRO SAIU AS	60,00
118709	R22	1553	11/10/2019	ALMIR	3.5	AIT NAO ENCONTRADA VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TLF EM DIRECAO AO MORADA DOS PASSAROS ERA AS 07:56HS MAS O CARRO SAIU AS	60,00
116098	R22	1639	13/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 07:56H SAIU AS 08:08 ATRASO DE 12 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
117975	R22	1583	03/05/2019	HERALDO	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	O ITINERARIO FRONTAL DO VEICULO 1583 VIAGEM SENTIDO CENTRO / MORADA DOS PASSAROS ESTA	60,00
117992	R22	1576	03/06/2019	HERALDO	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	VEICULO COM O ITINERARIO TRASEIRO QUEBRADO.	60,00
118308	R22	1644	11/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / MORADA DOS PASSAROS TABELA 03 SAIU COM 20 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
118307	R22	1644	11/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / MORADA DOS PASSAROS TABELA 03 SAIU COM 10 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
118686	R22	1549	08/10/2019	JOSÉ	3.5	DESVIO DE ITINERÁRIO	CONFORME GPS DO DIA 08 / 10 / 2019, O REFERIDO VEICULO DESVIU O ITINERARIO AS 17 : 13 HORAS NA	60,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
118616	R22	1510	30/08/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 18 : 43 HORAS, SAIU AS 19:12HS.COM 29 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118614	R22	1529	28/08/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:21HORAS, CHEGOU AS 18:36HS E SAIU AS 18 : 44HS. COM 23	60,00
118269	R22	1602	09/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 07:56HORAS, SAIU AS 08:10 HS.COM 14 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118149	R22	1576	13/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O REFERIDO VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:03HORAS, CHEGOU AS 18:15 E SAIU AS 18:23 HORAS,	60,00
118182	R22	1549	01/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / MORADA DOS PASSAROS.	60,00
118206	R22	1549	07/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 14:42HORAS SAIU AS 15:04HS.COM 22 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118197	R22	1576	05/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / MORADA DOS PASSAROS.	60,00
118267	R22	1549	09/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 06:18 HORAS SAIU AS 06:39 HS.COM 21 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118835	R22	1577	01/11/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 08:38, SAIU AS 09:01, COM 23 MINUTOS DE ATRASO. SENTIDO CENTRO X	60,00
116962	R22	1640	26/06/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 16:51, SAIU AS 17:12 COM 21 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO CENTRO /	60,00
116963	R22	1549	26/06/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 17:27 SAIU AS 17:46 COM 19 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO CENTRO /	60,00
118839	R22	1552	14/11/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 07:56, SAIU AS 08:16 COM 20 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO CENTRO /	60,00
118838	R22	1576	14/11/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO / MORADA DOS PASSAROS	60,00
118834	R22	1549	29/10/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:21, SAIU AS 18:43 COM 22 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO CENTRO X	60,00
116453	R22	1549	23/07/2019	TADEU	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM : MORADA DOS PASSAROS/ CENTRO.	60,00
118529	R23	1534	07/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 07:27 HS SAIU AS 07 :37 COM 10 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO VILA	60,00
118532	R23	1571	07/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR AS 11:27 HORAS E SAIU AS 11:42 COM 15 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO VILA	60,00
118530	R23	1526	07/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO SAIU COM 11 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO VILA AMERICA CARRO DEVERIA SAIR AS 08:13 HS	60,00
118085	R23	1555	23/05/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM NAO REALIZADA SENTIDO CENTRO VILA AMERICA	60,00
116866	R23	1644	16/05/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO VILA AMERICA ERA AS 08:13, MAS O CARRO SAIU AS 08:34.	60,00
116896	R23	1546	24/07/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO VILA AMERICA ERA AS 12:36 HS, MAS O CARRO SAIU AS 12:	60,00
118708	R23	1537	27/09/2019	ALMIR	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	SENTIDO CENTRO/ VILA AMERICA	60,00
116865	R23	1644	16/05/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO VILA AMERICA ERA AS 07 : 04,MAS O CARRO SAIU AS 07 :	60,00
118409	R23	1569	23/07/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 12:36.SAIU AS 12:47.ATRASO DE 11 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
118413	R23	1555	25/07/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO DEVERIA SAIR AS 14:08.SAIU AS 14:19 HS. ATRASO DE 11 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO DE	60,00
118410	R23	1569	23/07/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 14:54.SAIU AS 15:05.ATRASO DE 11 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
118162	R23	1610	21/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:08 HORAS, SAIU AS 18:30HS.ATRASO DE 22 MINUTOS EM RELACAO AO	60,00
118666	R23	1525	09/09/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / VILA AMERICA. TABELA. 02	60,00
118831	R23	1525	30/09/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 12:36, SAIU AS 12:56, COM 20 MINUTOS DE ATRASO, SENTIDO CENTRO X VILA	60,00
118812	R23	1525	13/09/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 12:36, CHEGOU AS 12:45, SAIU AS 12:56, COM 20 MINUTOS DE ATRASO,	60,00
118415	R24	1564	23/08/2019	ANTONIO	3.4	CANCELADA PELO AGENTE ITINERÁRIO APAGADO	O VEICULO CITADO ESTAVA OPERANDO COM O CÓDIGO DE LINHA E ITINERARIO APAGADOS.SENTIDO DA VIAGEM	60,00
116085	R24	1563	13/05/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/CRUZEIRO	60,00
117987	R24	1570	10/05/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / CRUZEIRO REALIZOU A VIAGEM COM 14 MINUTOS DE ATRASO.	60,00
118181	R24	1566	01/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 12:08HORAS,SAIU AS 12:31HS.COM 25 MINUTOS DE ATRASO. SENTIDO	60,00
118232	R24	1563	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 12:06 HORAS, SAIU AS 12:30HS.COM 24 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118234	R24	0	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CRUZEIRO.	60,00
118223	R24	1563	17/06/2019	JOSÉ	8.1	VEÍCULO OPERANDO SEM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	VEICULO OPERANDO COM BALAUSTRÉ QUEBRADO, DEIXANDO A FERRAGEM EXPOSTA PODENDO CAUSAR	1.000,00
118153	R24	1563	14/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O REFERIDO VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 17:42 HORAS, SAIU AS 18:08 HORAS.COM 26 MINUTOS DE	60,00
118251	R24	1602	29/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 11:18 HORAS, SAIU AS 11:36HS.COM 18 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118905	R24	1561	01/11/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 16:06 HORAS, SAIU AS 16:27HORAS, COM 21 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118221	R24	0	17/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CRUZEIRO.	60,00
118236	R24	1563	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CRUZEIRO.	60,00
118220	R24	0	17/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / CRUZEIRO.	60,00
118200	R24	1570	06/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / CRUZEIRO.	60,00
118240	R24	1563	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 16:54 HORAS,SAIU AS 17:24HS.COM 30 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
116454	R24	1577	09/08/2019	TADEU	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / CRUZEIRO.	60,00
116094	R25	1637	04/06/2019	ANTONIO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 07:54H. SAIU AS 08:09.ATRASO DE 15 MINUTOS EM RELACAO AO HORARIO	60,00
118231	R25	1640	18/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA CHEGAR NO TLF AS 16:18 HORAS, CHEGOU AS 16:39HS E SAIU AS 16:38HS.COM 20	60,00
116451	R25	1617	12/07/2019	TADEU	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / MIRO CAIRO.	60,00
118527	R27	1541	04/10/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	VIAGEM NAO REALIZADA SENTIDO CAMPO VERDE CENTRO. VEICULO SAIU DA GARAGEM E DEVERIA FAZER O HORARIO	60,00
118052	R27	1630	13/05/2019	AGENOR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO QUE DEVERIA SAIR AS 08:02 SAIU AS 08:22 COM 20 MINUTOS DE ATRASO SENTIDO CENTRO CAMPO VERDE	60,00

Nº AIT	Linha	PREFIX	Data	Agente	Cod.	Motivo	Observações	Valor R\$
118261	R27	1512	01/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO CHEGOU NO TLF. AS 11:19HORAS E SAIU AS 11:36 HS. COM 13 MINUTOS DE ATRASO EM RELACAO AO	60,00
118152	R27	1582	14/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O REFERIDO VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 18:05 HORAS, CHEGOU AS 18:20 E SAIU AS 18:25HORAS.COM 20	60,00
116297	R27	1582	05/08/2019	PATRICK	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO SAIU AS 08:21 DO TLF. COM 19 MINUTOS DE ATRASO. HORARIO DE SAIDA CORETO SERIA AS 08:02.	60,00
116449	R27	1608	19/06/2019	TADEU	3.4	SEM PLACA LATERAL	SENTIDO DA VIAGEM : CENTRO / CAMPO VERDE.	60,00
118089	R61	1612	11/06/2019	AGENOR	3.4	CAMPAINHAS SEM FUNCIONAR	VEICULO RODANDO COM A CAMPANHIA DE ACIONAMENTO DE PARADA SEM FUNCIONAR SENTIDO CENTRO	60,00
116882	R61	1632	12/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO VILA BONITA ERA AS 10, 20, MAS O CARRO SAIU AS 10: 33	60,00
118249	R61	1619	29/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 09:40 HORAS, SAIU AS 10:09HS.COM 29 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118219	R61	1619	17/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PRIMAVERA.	60,00
118222	R61	1619	17/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / PRIMAVERA.	60,00
118304	R62	1569	10/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	VIAGEM SENTIDO CENTRO / ALTO MARON TABELA 01 DE 10:30 SAIU COM 3 MINUTOS ADIANTADO.	60,00
118303	R62	1632	10/06/2019	HERALDO	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VIAGEM SENTIDO CENTRO / ATACADAO DE 10:30 FOI REALIZADA COM 14 MINUTOS DE ATRASO	60,00
118258	R62	1635	01/07/2019	JOSÉ	3.5	CANCELADA PELO AGENTE VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 11:04 HORAS, SAIU AS 11:16 HS.COM 14 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118165	R62	1569	21/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / ALTO MARON	60,00
118164	R62	1569	21/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / ALTO MARON	60,00
118259	R62	1635	01/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 11:04 HORAS, SAIU AS 11:16HS.COM 12 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118201	R62	1571	06/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / ALTO MARON.	60,00
116951	R62	1579	27/05/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO X ALTO MARON	60,00
116950	R62	1579	27/05/2019	RENAN	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO X ALTO MARON	60,00
116887	R63	1571	14/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO NOVA CIDADE ERA AS 08: 17H MAS O CARRO SAIU AS 08 :	60,00
116884	R63	1562	13/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO NOVA CIDADE ERA AS 08:17 MAS O CARRO SAIU AS 08 : 28	60,00
118275	R63	1562	11/07/2019	JOSÉ	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / NOVA CIDADE - VIA ALTO MARON.	60,00
118279	R63	1561	12/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA CHEGAR NO TLF AS 06:17HORAS,CHEGOU AS 06:32HS E SAIU AS 06:34 HS. COM	60,00
118278	R63	1561	12/07/2019	JOSÉ	3.5	CANCELADA PELO AGENTE VIAGEM REFORÇO NÃO REALIZADA		60,00
118260	R63	1562	01/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 10:57 HORAS SAIU AS 11:16HS.COM 19 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
116881	R64	1625	12/06/2019	ALMIR	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O HORARIO DO VEICULO NO TERMINAL EM DIRECAO AO VILA BONITA ERA AS 08 : 30 H. MAS O CARRO SAIU AS 08 :	60,00
118198	R64	1625	06/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / VILA BONITA-VIA ATACADAO.	60,00
118183	R64	1625	01/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / VILA BONITA-VIA ATACADAO.	60,00
118229	R64	1542	18/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO DA VIAGEM CENTRO / VILA BONITA-VIA ATACADAO.	60,00
118255	R64	1592	01/07/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 07:00 HORAS, SAIU AS 07:17 HS.COM 17 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118157	R64	1627	15/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM ANTECIPADA	O REFERIDO VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 21:45HORAS, SAIU AS 21:40HORAS.ANTECIPANDO A VIAGEM	60,00
118235	R64	1625	19/06/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 12:30 HORAS, SAIU AS 12:44HS.COM 14 MINUTOS DE ATRASO EM	60,00
118143	R64	1627	09/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM NÃO REALIZADA	SENTIDO CENTRO/VILA BONITA-VIA ATACADAO.	60,00
118170	R64	1518	23/05/2019	JOSÉ	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	O VEICULO QUE DEVERIA SAIR DO TLF AS 18 : 30 HORAS, SAIU AS 19 : 00 HS. COM ATRASO DE 30 MINUTOS EM	60,00
116965	R64	1584	04/07/2019	RENAN	3.5	VIAGEM REALIZADA COM ATRASO	VEICULO DEVERIA SAIR DO TLF AS 11:00 SAIU AS 11:25, SENTIDO CENTRO / ATACADAO VIA VILA BONITA	60,00
118416		1564	23/08/2019	ANTONIO	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	O VEICULO CITADO ESTAVA OPERANDO COM O CODIGO DE LINHA E O ITINERARIO APAGADOS.	60,00
117985		0	10/05/2019	HERALDO	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	DEIXAR DE MANTER VEICULO NA RESERVA PARA SUPRIR A FALTA DE OUTRO VEICULO.	500,00
117984		1627	08/05/2019	HERALDO	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	O VEICULO SAIU COM O ITINERARIO APAGADO.	60,00
117980		1585	07/05/2019	HERALDO	8.7		A EMPRESA ESTAVA FAZENDO A MANUTENCAO DO VEICULO NO TERMINAL.	100,00
117997		1626	06/06/2019	HERALDO	3.4	SEM ITINERÁRIO FRONTAL	O VEICULO SE ENCONTRA COM O ITINERARIO FRONTAL PARCIALMENTE QUEIMADO, NAO SENDO POSSIVEL	60,00
117981		1582	07/05/2019	HERALDO	8.7		VEICULO QUEBROU NO TERMINAL E A EMPRESA ESTAVA FAZENDO A MANUTENCAO DO VEICULO NO TERMINAL.	100,00
117988		0	15/05/2019	HERALDO	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	A EMPRESA NAO ESTA DEIXANDO VEICULO NA RESERVA PARA SUPRIR A FALTA DE OUTRO VEICULO.	500,00
118147		1570	13/05/2019	JOSÉ	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	O VEICULO FOI AVISTADO PELO O AGENTE DE FISCALIZACAO COM ITINERARIO APAGADO, NO TRECHO	60,00
118178		0	29/05/2019	JOSÉ	5.1	DEIXAR DE CUMPRIR ORDENS DE SERVIÇO	A EMPRESA NAO ESTA DEIXANDO VEICULOS NA RESERVA PARA SUPRIR A FALTA DE OUTRO.	500,00
118148		1621	13/05/2019	JOSÉ	3.4	ITINERÁRIO APAGADO	O VEICULO FOI AVISTADO PELO AGENTE DE FISCALIZACAO COM ITINERARIO APAGADO,NO TRECHO DAS AVENIDAS	60,00
118177		0	29/05/2019	JOSÉ	5.1	CANCELADA PELO AGENTE VEICULO OPERANDO SEM COBRADOR	A EMPRESA NAO ESTA DEIXANDO VEICULO NA RESERVA PARA SUPRIR A FALTA DE OUTRO VEICULO.	500,00
118175		0	29/05/2019	JOSÉ	5.1	CANCELADA PELO AGENTE VEICULO OPERANDO SEM COBRADOR	A EMPRESA NAO ESTA DEIXANDO VEICULO NA RESERVA PARA SUPRIR A FALTA DE OUTRO VEICULO.	500,00

Total: 41.420,00

Quantidade: 497



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Relatório de NICs

Período: 01/05/2019 a 30/11/2019

Nº AIT	Nº ORDEM	PONTO	PERMISSIONÁRIO	COD.	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
48496	004	001	PAULO JOSE OLIVEIRA DANTAS	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFÍCIOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48346	013	001	FABIANO CAJAIBA MELO	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48491	016	001	RAISSA DE JESUS NOGUEIRA	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFÍCIOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48428	017	001	JOSE CASSIO DE OLIVEIRA MELO	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48499	020	001	FAGNER DOS SANTOS BRITO	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFÍCIOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48500	020	001	FAGNER DOS SANTOS BRITO	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFÍCIOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48482	026	002	CELESTE MOURA SANTOS	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	21/06/2019	200,00
48347	059	004	ALANE ROCHA DOS SANTOS	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48438	065	004	SUELI CARVALHO ANDRADE	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48469	null	null	DENILTON NUNES DOS SANTOS	1.1	MANTER DESATUALIZADO E DEIXAR DE DAR BAIXA EM QUALQUER CADASTRO, INCLUSIVE DE SEUS CONDUTORES AUXILIARES.	04/06/2019	60,00
48430	068	004	CRISTIAN ROBERTO C. CASTRO	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48431	098	005	AENIO LEITE DA SILVA	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48429	098	005	AENIO LEITE DA SILVA	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48472	098	005	AENIO LEITE DA SILVA	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	03/06/2019	200,00
48439	114	006	ROBSON SANTOS ANDRES	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48432	362	008	ANDERSON LEITE DA SILVA	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48488	362	008	ANDERSON LEITE DA SILVA	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	22/06/2019	200,00
48489	null	null	PLAUTO FERNANDES S. TAVARES	2.7	OPERAR COM VEÍCULO NÃO PADRONIZADO POR ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU SEM EQUIPAMENTOS DEFINIDOS PELA SEMOB.	22/06/2019	120,00
48473	130	009	ROBERTO LIMA RIBEIRO	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	08/06/2019	200,00
48442	130	009	ROBERTO LIMA RIBEIRO	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEÍCULO AS VISTÓRIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORÁRIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48510	130	009	ROBERTO LIMA RIBEIRO	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	23/06/2019	200,00
48476	130	009	ROBERTO LIMA RIBEIRO	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFÍCIOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL (DERRUBA).	08/06/2019	120,00
48521	130	009	ROBERTO LIMA RIBEIRO	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFÍCIOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL (DERRUBA).	27/07/2019	120,00
48492	131	009	ANGELO MARCIO PEREIRA	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFÍCIOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48511	132	009	HORMINDO FERRAZ DA SILVA	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	22/06/2019	200,00
48478	277	011	FABIANO BORGES SANTOS	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	08/06/2019	200,00
48479	277	011	FABIANO BORGES SANTOS	3.9	OPERAR OU PERMITIR A OPERAÇÃO COM VEÍCULO COM AVARIA OU EM MÁ CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO E/OU DE SEGURANÇA.	08/06/2019	150,00
48480	277	011	FABIANO BORGES SANTOS	2.4	OPERAR OU PERMITIR A OPERAÇÃO COM VEÍCULO DESCARACTERIZADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO 13.321/2010, QUE DISPÕE SOBRE PADRONIZAÇÃO VISUAL, PARA ADESIVOS OBRIGATORIOS EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS.	08/06/2019	120,00
48513	157	011	FRANCISCO JOSE SANTOS	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	18/07/2019	200,00
48514	157	011	FRANCISCO JOSE SANTOS	2.1	TER O VEÍCULO PRESTADO O SERVIÇO SEM OS DOCUMENTOS ABRIGATÓRIOS EXIGIDOS NESTE REGULAMENTO OU FORA DOS SEUS PRAZOS DE VALIDADE.	18/07/2019	120,00
48495	159	011	LAGNO SILVA SOUZA	2.7	OPERAR COM VEÍCULO NÃO PADRONIZADO POR ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU SEM EQUIPAMENTOS DEFINIDOS PELA SEMOB.	23/06/2019	120,00
48602	160	011	JOSE NUNES	1.1	MANTER DESATUALIZADO E DEIXAR DE DAR BAIXA EM QUALQUER CADASTRO, INCLUSIVE DE SEUS CONDUTORES AUXILIARES.	21/10/2019	60,00
48458	170	039	PAULO ROBERTO DIAS DOS	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48504	270	013	RONI LIMA NEVES	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFÍCIOS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL (DERRUBA).	18/05/2019	120,00
48464	193	018	AUREO CARLOS DIAS DE	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48454	194	018	CONCEIÇÃO LARANJEIRA B. DOS	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48452	198	018	IVALDETE ROCHA SANTOS	4.4	TER O VEÍCULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE	30/05/2019	200,00

Nº AIT	Nº ORDEM	PONTO	PERMISSIONÁRIO	COD.	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
					OUTRO PERMISSIONÁRIO.		
48456	199	018	JOSE NILTON ALVES DE OLIVEIRA	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48455	202	018	HOMERO DUTRA DE OLIVEIRA	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48440	205	018	MARIA EDNA DIAS DA SILVA	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48466	206	018	MARIA DA CONCEICAO	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48453	207	018	AELSON BANDEIRA ALMEIDA	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48467	208	018	CLODOALDO DOS S. CORDEIRO	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48445	212	019	CELINA TARGINO DE CARVALHO	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	31/10/2019	150,00
48443	225	020	JORLANDO PAULO SILVA DOS	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48503	231	021	MIRIAN ANDRADE LEMOS	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	18/05/2019	120,00
48525	231	021	MIRIAN ANDRADE LEMOS			27/07/2019	
48519	231	021	MIRIAN ANDRADE LEMOS	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	26/07/2019	120,00
48526	231	021	MIRIAN ANDRADE LEMOS	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	27/07/2019	120,00
48348	248	023	BRUNA DANTAS R. SANTOS	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48460	250	060	DORIVALDO SOUSA DA SILVA	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48505	257	026	ARIOMAR SANTOS FERNANDES	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48433	258	026	CLAUDIO SANDOVAL P.	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48509	260	026	JUAREZ DIAS ROCHA	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48349	264	028	JOSE GERALDO S. PADRE	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
048523	081	032	DALMIR MOREIRA SANTOS FILHO	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	27/07/2019	120,00
48522	274	032	GILDALVO GOMES SILVA	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	27/07/2019	120,00
48434	274	032	GILDALVO GOMES SILVA	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48490	293	032	EUDSON ROCHA LIMA	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48350	147	035	AECIO LEITE DA SILVA	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48494	147	035	AECIO LEITE DA SILVA	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48435	269	039	SIRLEIA RODRIGUES DA SILVA	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48436	032	040	RICARDO BRITO CAMPOS	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48437	267	041	ROBSON LIMA RIBEIRO	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48497	296	041	MASSIMINA SOARES SANTOS	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48527	308	041	PERICLES CRUZ FREITAS	102.4	AGUARDAR O PASSAGEIRO EM ÁREA DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO OU DESRESPEITANDO A REGULAMENTAÇÃO DA VIA.	12/08/2019	120,00
48518	311	041	JORNANDES CORREIA DE SOUZA	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	20/07/2019	200,00
48603	313	041	PEDRO MORAIS DUTRA	1.1	MANter DESATUALIZADO E DEIXAR DE DAR BAIXA EM QUALQUER CADASTRO, INCLUSIVE DE SEUS CONDUTORES AUXILIARES.	21/10/2019	60,00
48607	316	043	ANTONIO CARLOS SANTOS	3.13	NÃO EMPENHAR O VEICULO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR 30 DIAS MENSAIS OBRIGATORIOS, SEM PREVIA COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA SEMOB, OU DURANTE 12 HORAS DIÁRIAS.	29/10/2019	150,00
48605	230	044	CICERO MENDES DA SILVA	1.1	MANter DESATUALIZADO E DEIXAR DE DAR BAIXA EM QUALQUER CADASTRO, INCLUSIVE DE SEUS CONDUTORES AUXILIARES.	21/10/2019	60,00
48515	323	046	JOSE EDUARDO DOS S. PADRE	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	20/07/2019	120,00
48444	325	047	GERSON DA SILVA ROZEIRA	3.1	DEIXAR DE SUBMETER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48609	056	049	FABIANA VALERIA BURITY	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	07/11/2019	120,00
48606	330	050	JOAO GOMES MACHADO	1.1	MANter DESATUALIZADO E DEIXAR DE DAR BAIXA EM QUALQUER CADASTRO, INCLUSIVE DE SEUS CONDUTORES AUXILIARES.	21/10/2019	60,00
48498	332	051	IVANICE DE OLIVEIRA COUTO	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48507	333	052	WASHINGTON LUIS F. DA SILVA	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48481	346	057	EDIMAR GOBIRA PONTES	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	08/06/2019	200,00
48457	357	059	JOSE LUIS SILVA DOS SANTOS	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48501	076	060	MARIVALDO SILVEIRA PEREIRA	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	18/05/2019	120,00
48487	076	060	MARIVALDO SILVEIRA PEREIRA	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	22/06/2019	200,00
48462	076	060	MARIVALDO SILVEIRA PEREIRA	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00

Nº AIT	Nº ORDEM	PONTO	PERMISSIONÁRIO	COD.	INFRAÇÃO	DATA	
48459	164	060	SINARA SILVA LUZ RIBEIRO	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48461	345	060	NILSON COSTA PINHEIRO	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48483	146	063	VIVALDO OLIVEIRA	2.7	OPERAR COM VEICULO NÃO PADRONIZADO POR ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU SEM EQUIPAMENTOS DEFINIDOS PELA SEMOB.	22/06/2019	120,00
48441	046	069	WALTECIO SOUSA SANTOS	3.1	DEIXAR DE SUBMETTER O VEICULO AS VISTORIAS AGENDADAS, NO PRAZO, DATA OU HORARIO ESTABELECIDO, SALVO JUSTIFICATIVA PREVIA E FORMAL APROVADA PELA SEMOB.	21/10/2019	150,00
48530	335	012	RISONALDA SANCHO	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	25/08/2019	200,00
48604	335	012	RISONALDA SANCHO	1.1	MANTER DESATUALIZADO E DEIXAR DE DAR BAIXA EM QUALQUER CADASTRO, INCLUSIVE DE SEUS CONDUTORES AUXILIARES.	21/10/2019	60,00
48524	286	068	JEANE SANTOS ARAUJO	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	27/07/2019	120,00
48601	094	005	ADRIANO TAVARES DE OLIVEIRA	1.1	MANTER DESATUALIZADO E DEIXAR DE DAR BAIXA EM QUALQUER CADASTRO, INCLUSIVE DE SEUS CONDUTORES AUXILIARES.	21/10/2019	60,00
48508	309	030	CLEITON LIMA SANTOS	102.27	ANGARIAR PASSAGEIRO UTILIZANDO MEIOS OU ARTIFICIOS DE CONCORRENCIA DESLEAL (DERRUBA).	23/06/2019	120,00
48451	309	030	CLEITON LIMA SANTOS	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	30/05/2019	200,00
48493	301	041	LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA	2.7	OPERAR COM VEICULO NÃO PADRONIZADO POR ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU SEM EQUIPAMENTOS DEFINIDOS PELA SEMOB.	23/06/2019	120,00
48485	138	009	GILBERTO BRITO DA SILVA	4.4	TER O VEICULO OPERADO, QUANDO EM SERVIÇO, POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELA SEMOB OU CADASTRADA EM PERMISSÃO DE OUTRO PERMISSIONÁRIO.	22/06/2019	200,00

Quantidade: 93

Total: 13.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Procuradoria Jurídica

C.I. Nº. 01/2019

Vitória da Conquista-Ba., 15 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público

RECEBIDO EM 16/01/2020
Eds. D. M. R. V. C.

Assunto: Solicitação de liberação das cópias das multas aplicadas aos clandestinos vanzeiros, no período de maio a novembro de 2019.

Senhor,

Em atenção a solicitação de liberação das cópias das multas aplicadas aos "clandestinos vanzeiros", no período de maio a novembro de 2019, vimos informar que as cópias dos autos de infração de trânsito somente são disponibilizados em 2ª via ao proprietários dos veículos, condutores indicados ou representantes legais destes mediante solicitação para o exercício de direito de defesa, vez que contém informações de caráter pessoal.

Todavia, a título de informação, seguem dados estatísticos relativos as autuações por transporte clandestino, conforme anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

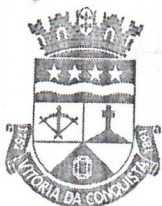
Atenciosamente,

Agdo Santa Rosa

OAB/BA 37.052 – Mat. nº. 24303-7

Giane Meira do Nascimento

OAB/BA 21.775 – Mat. nº. 15008-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público
www.pmvc.ba.gov.br



CI Nº. 494/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 19 de Dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Agdo Santa Rosa
Coordenação de Trânsito
SEMOB / PMVC

Senhor Coordenador,

Em atenção ao OF. Nº. 350/2019 GVCM/CMVC, anexo, solicitamos a liberação das cópias das multas aplicadas aos clandestinos vanzeiros, no período de maio a novembro de 2019.

Atenciosamente,

Tatiane A. da Silva Lima
Gerente de Estudos Tarifários
Mat.: 244324

Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público
SEMOB / PMVC

19.12.19.10 48
Analisar
03540-02

GABINETE DO VEREADOR CORIOLANO MORAES

RECEBIDO POR:

Henrique Fente
03/12/2019 HS: 11:07
Gabinete Civil

OF. Nº 350/2019 GVCM/CMVC

Vitória da Conquista, 02 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

Assunto: Transporte Público

Conforme as anotações:

Senhor Prefeito,

A SENOB - itens 1, 2, 3;

A SEPIN - item 4;

A SEMA - itens 5, 6 e 7.

em 05/12/19

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos, por meio deste expediente, cópia dos documentos listados abaixo:

Carles Murilo Pimentel Marmora
Chefe do Gabinete Civil
Mat: 24473-6

- 1) Multas aplicadas as duas empresas de ônibus Cidade Verde e Viação Rosa (maio/2019 a novembro/2019);
- 2) Multas aplicadas aos taxistas (maio a novembro/2019);
- 3) Multas aplicadas aos clandestinos vanzeiros e TÁXI lotação (maio a novembro/2019);
- 4) Depósitos de pagamentos na conta da Viação Rosa conforme contrato de locação maio até novembro;
- 5) Guias de quitação FGTS E INSS;
- 6) Conclusão do processo (PAD) e intervenção na ATUV;
- 7) Cópia de inteiro teor dos Processo Administrativos n. 28.424/2019 e 36.090/2019.

Atenciosamente,

Coriolano Moraes
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SIMTRANS

Consulta de Autos de Infração

Nº AIT	Nº Placa	Nome do Proprietário	Data/Hora Infração	Cód. Infração	Situação
627796	BUP-3538	SIRLEI SANTOS SILVEIRA	04/07/2019 06:37	68661	MULTA PAGA
628266	CGR-0913	VIRGILIO SOUZA DOS SANTOS	12/01/2019 10:18	68661	MULTA PAGA
628458	DDV-4A31	EROTIDES PEREIRA DE OLIVEIRA	15/04/2019 17:27	68661	NIP ENVIADA
628459	LPX-0749	ADELMARIO ALVES DE OLIVEIRA	15/04/2019 17:47	68661	NIP ENVIADA
628477	CGS-8185	EDVALDO ALVES DA SILVA	09/05/2019 16:59	68661	NIP ENVIADA
628490	BXI-9491	ADMARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/06/2019 06:54	68661	NIP ENVIADA
628491	ESD-2828	MICELENE MARAIS PAIVA LOPES	18/06/2019 07:12	68661	NIP ENVIADA
628497	BXI-9173	JOAO ABADE DOS SANTOS NETO	04/07/2019 06:58	68661	PENALIDADE SUSPENSJA JARI
634720	GVK-6E33	DANTE GOMES SANTOS	17/07/2019 07:28	68661	CADASTRO CANCELADO
634725	GVK-6E33	LEANDRO MAGALHAES SILVA	17/07/2019 09:20	68661	NIP ENVIADA
634754	JQK-1858	MARIALVA OLIVEIRA MORAIS	04/10/2019 16:44	68661	NAI ENVIADA
635749	LNE-0070	FRANCISCO JOSE SANTOS JUNIOR	04/04/2019 15:40	68661	PENALIDADE SUSPENSJA JARI
635750	CPX-0A20	IVAN SANTOS GONCALVES	04/04/2019 17:32	68661	MULTA PAGA
635751	OUM-8J64	AURIELIO FERNANDES BRITO	04/04/2019 17:47	68661	NIP ENVIADA
635775	BXI-9173	JOAO ABADE DOS SANTOS NETO	24/04/2019 07:43	68661	NIP ENVIADA
636184	GVK-0651	ISRAEL GONCALVES DOS SANTOS	18/06/2019 07:02	68661	NIP ENVIADA
636185	OZH-3C33	ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO	18/06/2019 07:26	68661	NIP ENVIADA
636594	CZB-4248	LUCIANA SILVA SANTOS	16/05/2019 07:19	68661	NIP ENVIADA
637321	DBC-3129	LUCIANA SILVA DAMASCENO	15/04/2019 17:43	68661	NIP ENVIADA
637322	CHT-1278	DANIEL OLIVEIRA GOMES	15/04/2019 17:49	68661	NIP ENVIADA
637439	PLO-1B39	EDMUNDO SOARES DA SILVA JUNIOR	23/05/2019 11:26	68661	NIP ENVIADA
637441	FKQ-4E90	IAMARCOS RIBEIRO SILVA	23/05/2019 16:56	68661	DEFESA DEFERIDA(ADVERTÊNCIA)
637443	KDV-7J71	ADRIANO DA SILVA CARDOSO	23/05/2019 17:55	68661	MULTA PAGA
638395	JNM-6465	JAILSON AMARAL LIMA	07/05/2019 07:40	68661	NIP ENVIADA
639472	GXA-4198	TARCISIO DOS REIS SANTOS	10/04/2019 11:42	68661	MULTA PAGA
640086	LPX-0749	ADELMARIO ALVES DE OLIVEIRA	05/08/2019 17:12	68661	NAI ENVIADA
640221	CGS-9E07	ISMAEL PEREIRA DE ANDRADE CARVALHO	16/05/2019 07:21	68661	NIP ENVIADA
640598	JOY-6369	VITORIO PRADO AMARAL	18/06/2019 06:51	68661	PENALIDADE SUSPENSJA JARI
640766	DDM-7900	GILBERTO SANTOS FERREIRA	10/07/2019 17:53	68661	NIP ENVIADA
640838	CVP-7080	RAQUEL MATOS DE SOUSA MAGALHAES	14/05/2019 07:09	68661	NIP ENVIADA
640852	DFK-0154	DILMA MARIA FERREIRA ALVES	17/05/2019 17:33	68661	NIP ENVIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SIMTRANS
Consulta de Autos de Infração

Nº AIT	Nº Placa	Nome do Proprietário	Data/Hora Infração	Cód. Infração	Situação
641328	CHT-1278	DANIEL OLIVEIRA GOMES	14/08/2019 07:15	68661	NIP ENVIADA
641507	DGI-7673	LUCAS LIMA TEIXEIRA	04/04/2019 17:46	68661	NIP ENVIADA
641541	NZG-3308	FABIO PINTO COUTO	05/08/2019 17:43	68661	NIP ENVIADA
642309	CVP-7080	RAQUEL MATOS DE SOUSA MAGALHAES	23/05/2019 17:53	68661	NIP ENVIADA
642352	GVK-0651	ISRAEL GONCALVES DOS SANTOS	16/07/2019 06:57	68661	NIP ENVIADA
642388	JJB-4F95	ALAECIO SILVA LEITE	10/09/2019 07:08	68661	NIP ENVIADA
642395	CMR-0C26	BENICIOS PACHECO SANTOS EIRELI	18/09/2019 09:46	68661	DEFESA DEFERIDA(ADVERTÊNCIA)
642513	CGS-8185	EDVALDO ALVES DA SILVA	24/05/2019 17:20	68661	NIP ENVIADA
642577	OKO-4701	LAECIO PEREIRA DE OLIVEIRA	03/07/2019 16:52	68661	MULTA PAGA
642757	CPU-2721	NEILANE BARBOSA DA FONSECA	18/07/2019 18:13	68661	NIP ENVIADA
642758	HEE-7034	ANTONIO JOSE SOUSA LIMA	18/07/2019 18:40	68661	NIP ENVIADA
643087	CPU-2721		18/07/2019 10:43	68661	CADASTRO CANCELADO
643088	CPU-2721	NEILANE BARBOSA DA FONSECA	18/07/2019 10:43	68661	NIP ENVIADA
643089	GVU-8D89	ANA MARA COSTA SILVA	18/07/2019 11:17	68661	MULTA PAGA
643922	MCM-4C51	DAYANE ALMEIDA DE SOUSA	28/08/2019 17:04	68661	NIP ENVIADA
644039	BXI-9173	JOAO ABADÉ DOS SANTOS NETO	18/06/2019 06:45	68661	PENALIDADE SUSPENSÃO JARI
644225	LRS-0097	HUGO FRANCISCO SILVA	03/07/2019 16:59	68661	NIP ENVIADA
644226	CDL-0540	DAYANE ALMEIDA DE SOUSA	03/07/2019 17:31	68661	NIP ENVIADA
644296	CPH-1687	VALCI XAVIER DA SILVA CARVALHO	03/10/2019 07:35	68661	NAI ENVIADA
644417	DDD-6371	PAULO DE OLIVEIRA SOUSA	30/08/2019 08:17	68661	NAI ENVIADA
644431	FNO-2569	FABIO FELICIO DOS SANTOS	05/09/2019 06:38	68661	NIP ENVIADA
644708	MCM-4C51	DAYANE ALMEIDA DE SOUSA	15/07/2019 16:47	68661	NIP ENVIADA
644756	JMR-2675	MARIA ROSA SANTOS	28/08/2019 17:40	68661	NAI ENVIADA
644776	LRS-0097	HUGO FRANCISCO SILVA	08/10/2019 17:10	68661	NAI ENVIADA
645040	CQH-5890	TERCILIO ROCHA DAMASCENO	10/07/2019 16:54	68661	NIP ENVIADA
645113	JQK-1858	MARIALVA OLIVEIRA MORAIS	15/07/2019 16:48	68661	NIP ENVIADA
645128	CHT-1278	DANIEL OLIVEIRA GOMES	05/08/2019 17:32	68661	NIP ENVIADA
645129	CHT-1278	DANIEL OLIVEIRA GOMES	05/08/2019 17:52	68661	REGISTRO DE MULTA CANCELADO
645163	NZG-3308	FABIO PINTO COUTO	03/09/2019 07:12	68661	NIP ENVIADA
645167	CGR-1941	ALMIR BARBOSA DA SILVA	05/09/2019 06:34	68661	NIP ENVIADA
645169	JOY-0836	ALINE LACERDA NASCIMENTO	10/09/2019 07:56	68661	NAI ENVIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SIMTRANS

Consulta de Autos de Infração

Nº AIT	Nº Placa	Nome do Proprietário	Data/Hora Infração	Cód. Infração	Situação
645171	BTT-8355	PATRICIA ISABEL DE BARROS	11/09/2019 16:46	68661	NAI ENVIADA
645185	BUS-3707	DALVANI PACHECO DAS CHAGAS	18/09/2019 09:45	68661	NIP ENVIADA
645702	DHQ-2H82	IRACI DE JESUS	08/07/2019 17:21	68661	NIP ENVIADA
646319	LPX-0749	ADELMARIO ALVES DE OLIVEIRA	14/08/2019 07:45	68661	NAI ENVIADA
646637	JOY-5247	ERISVALDO SILVA CARVALHO	09/10/2019 08:55	68661	NAI ENVIADA
646937	LQG-1333	KAIQUE BRITO	10/12/2019 10:01	68661	NAI ENVIADA
647815	JQM-8961	CHARLENE COSTA NUNES ARAUJO	05/09/2019 06:37	68661	NAI ENVIADA
647918	PLL-2I39	JOSE ANTONIO BRITO NOVAIS	11/09/2019 16:51	68661	NAI ENVIADA
648009	JQM-8961	CHARLENE COSTA NUNES ARAUJO	12/09/2019 06:39	68661	NAI ENVIADA
648035	JQL-6822	MARIA DAS GRACAS ARAUJO ANTENOR	09/10/2019 08:47	68661	NAI ENVIADA
648040	CMU-1270	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	17/10/2019 07:48	68661	NAI ENVIADA
648617	JOI-8B80	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	09/10/2019 08:53	68661	NAI ENVIADA
649402	JOZ-1584	DAYANE ALMEIDA DE SOUSA	04/10/2019 16:35	68661	NIP ENVIADA
649601	DZI-7803	SIMONE SANTOS DE BRITO	09/10/2019 08:51	68661	NIP ENVIADA
649603	HCF-5830	GLAUCO RABELO	09/10/2019 09:25	68661	NIP ENVIADA
650579	BWQ-6G89	KELLIANE SILVEIRA SILVA	10/12/2019 16:46	68661	NAI ENVIADA

Nº AIT's: 78